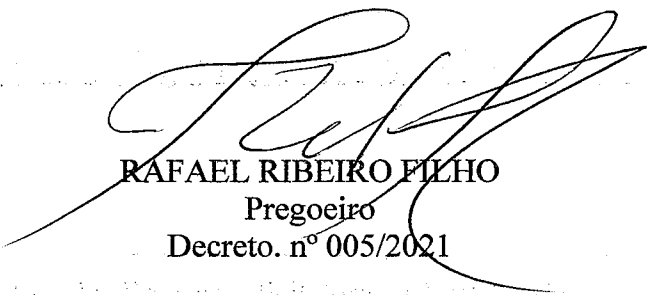


CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Juntada de Documentos de Habilitação

Junto aos autos do Processo licitatório nº 018/2021, na modalidade **Pregão Eletrônico**, os Documentos de Habilitação apresentados pela empresa **ADEQUA MOVEIS EIRELI**, para o presente certame.

Senador La Rocque/MA, em 22 de Junho de 2021.


RAFAEL RIBEIRO FILHO

Pregoeiro

Decreto. nº 005/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.790.405/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/2017
NOME EMPRESARIAL ADEQUA MOVEIS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADEQUA MOVEIS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV OLHO D'AGUA	NÚMERO 9	COMPLEMENTO QUADRA3 LOTE JARDIM TROPICAL
CEP 65.138-000	BAIRRO/DISTRITO ARACAGI	MUNICÍPIO RAPOSA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3245-3200	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2021 às 09:14:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.790.405/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/2017
NOME EMPRESARIAL ADEQUA MOVEIS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV OLHO D'AGUA	NÚMERO 9	COMPLEMENTO QUADRA3 LOTE JARDIM TROPICAL
CEP 65.138-000	BAIRRO/DISTRITO ARACAGI	MUNICÍPIO RAPOSA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3245-3200	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2021 às 09:14:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: (1) Sra. **SHENIA FIGUEIREDO MARQUES**, brasileira, natural de São Luís - MA, nascida em 16 de dezembro de 1997, solteira, empresária, residente e domiciliada, na Rua Gonçalves Dias, nº 6, Cond. Recanto dos Poetas - Araçagy, Cep: 65.138-000, Raposa - MA, portadora do RG nº 022812922002-0, SSP - MA, CPF/MF nº 050.319.023-37, (2) Sra. **JULIANE FIGUEIREDO SANTOS**, brasileira, natural do município de São Luís - MA, nascida em 30 de março 1995, solteira, empresária, residente e domiciliada, na Estrada de Ribamar, Sn, Apto 5, Cond. Vitória - Forquilha, Cep: 65.054-005, São Luís - MA, portadora da CNH nº 05922748160, DETRAN - MA, CPF/MF nº 056.361.383-18, tem entre si justos e contratados constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos do artigo 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade girará sob a denominação social de "ADEQUA MOVEIS LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA

SEDE E ESTABELECIMENTO:

A sociedade terá sede e foro em Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, sito na Rua Olho D'Água, nº 22, Quadra 3 - Loteamento Jardim Tropical, Cep: 65.130-000.

Parágrafo único:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:51 SOB Nº 21200963900.
PROTOCOLO: 170383130 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701870149. NIRE: 21200963900
ADEQUA MOVEIS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

2. JULIANE FIGUEIREDO SANTOS, possui 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, totalizando R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), correspondente a 25%, do capital social integralizado.

Parágrafo único:

Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

CLAUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, observado o seguinte:

I - O sócio remanescente deverá se manifestar por escrito sobre a preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que o sócio remanescente se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas a terceiros.

CLAUSULA SETIMA

O início das atividades será na data da assinatura deste contrato, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:51 SOB Nº 21200963900.
PROTOCOLO: 170383130 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701870149. NIRE: 21200963900.
ADEQUA MOVEIS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Parágrafo único:

O valor devido aos herdeiros do sócio falecido, serão pagos da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos apurados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

Art. 1.056. A quota é indivisível em relação à sociedade, salvo para efeito de transferência, caso em que se observará o disposto no artigo seguinte.

§ 1º No caso de condomínio de quota, os direitos a ela inerentes somente podem ser exercidos pelo condômino representante, ou pelo inventariante do espólio de sócio falecido.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no art. 1.052, os condôminos de quota indivisa respondem solidariamente pelas prestações necessárias à sua integralização.

Art. 1.057. Na omissão do contrato, o sócio pode ceder sua quota, total ou parcialmente, a quem seja sócio, independentemente de audiência dos outros, ou a estranho, se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

JUCEMA

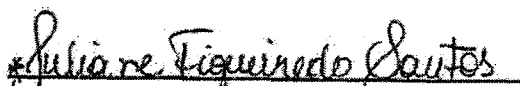
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:51 SOB Nº 21200963900.
PROTOCOLO: 170383130 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701870145. NIRE: 21200963900.
ADEQUA MOVEIS LTDA.

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

São Luís - MA, 12 de maio de 2017.

ADEQUA MOVEIS LTDA.


Shenia Figueiredo Marques
Sócia Administradora


Juliane Figueiredo Santos
Sócia Administradora

Esta folha de assinaturas faz parte integrante da constituição da empresa ADEQUA MOVEIS
LTDA.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:51 SOB Nº 21200963900.
PROTOCOLO: 170383130 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701870149. NIRE: 21200963900.
ADEQUA MOVEIS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir e encerrar filiais, sucursais, agências, escritórios ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

CLAUSULA TERCEIRA

OBJETO SOCIAL:

A sociedade terá por objetivo:

1. Fabricação de móveis com predominância de madeira;
2. Fabricação de móveis com predominância de metal;
3. Comércio varejista de móveis;
4. Comércio varejista de equipamentos para escritório;
5. Comércio varejista de madeira e artefatos;
6. Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
7. Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
8. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

CLAUSULA QUARTA

CAPITAL SOCIAL:

O capital social será de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), dividido em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas pelos sócios, a saber:

1. **SHENIA FIGUEIREDO MARQUES**, possui 105.000 (cento e cinco mil) quotas, totalizando R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), correspondente a 75%, do capital social integralizado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:51 SOB Nº 2120963900.
PROTOCOLO: 170363130 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701870149. NIRE: 21200963900.
ADEQUA MOVEIS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade será administrada pelas sócias Sra. **SHENIA FIGUEIREDO MARQUES** e/ou Sra. **JULIANE FIGUEIREDO SANTOS**, acima qualificadas, com poderes e atribuições de responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, em conjunto ou separadamente, inclusive junto às repartições tanto da esfera federal, estadual e municipal, instituições financeiras e demais pessoas jurídicas, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, nos termos dos arts. 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo único:

Fica facultado, as administradoras, nomearem procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA NONA

Pelo exercício de suas atividades, os sócios terão direito, a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA

FALECIMENTO DE SÓCIO:

O falecimento de qualquer dos sócios, não implicará na dissolução da sociedade, sendo facultado aos sócios remanescentes admitir os herdeiros do falecido na sociedade ou ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:51 SOB Nº 21200963900.
PROTOCOLO: 170383130 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701870149. NIRE: 21200963900.
ADEQUA MOVEIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CLAUSULA DECIMA QUARTA

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administrador, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião dos sócios realizada a qualquer época.

CLAUSULA DECIMA QUINTA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLAUSULA DECIMA SEXTA

Fica eleito o foro da Comarca de Paço do Lumiar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DECIMA SETIMA

As administradoras Sra. **SHENIA FIGUEIREDO MARQUES** e/ou Sra. **JULIANE FIGUEIREDO SANTOS**, já qualificadas, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, Novo Código Civil 2002)

E, por estarem assim justos e contratados, lavaram este instrumento, que será assinada pelos sócios, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:52 SOB Nº 21200963900.
PROTOCOLO: 170383130 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701870149. NIRE: 21200963900.
ADEQUA MÓVEIS LTDA

JUCEMA

Lilien Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

ADEQUA MOVEIS LTDA - ME

CNPJ/MF nº. 27.790.405/0001-27

NIRE nº. 21.2.00963900

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
DE SOCIEDADE LIMITADA****ADITIVO
I**

Pelo presente Instrumento Particular e na melhor forma de direito, assinam neste ato (1) Sra. **SHENIA FIGUEIREDO MARQUES**, brasileira, natural de São Luís - MA, nascida em 16 de dezembro de 1997, solteira, empresária, residente e domiciliada, na Rua Gonçalves Dias, nº 6, Cond. Recanto dos Poetas - Araçagy, Cep: 65.138-000, Raposa - MA, portadora do RG nº 022812922002-0, SSP - MA, CPF/MF nº 050.319.023-37, (2) Sra. **JULIANE FIGUEIREDO SANTOS**, brasileira, natural do município de São Luís - MA, nascida em 30 de março 1995, solteira, empresária, residente e domiciliada, na Estrada de Ribamar, Sn, Apto 5, Cond. Vitória - Forquilha, Cep: 65.054-005, São Luís - MA, portadora da CNH nº 05922748160, DETRAN - MA, CPF/MF nº. 056.361.383-18, únicos sócios da sociedade empresária limitada **ADEQUA MOVEIS LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Paço do Luminar - MA, sito na Rua Olho D'Água, nº 22, Quadra 3 - Loteamento Jardim Tropical, Cep: 65.130-000, devidamente registrada no CNPJ/MF nº 27.790.405/0001-27, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o nº 21 2 00963900 de 22.05.2017, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, alterar seu Contrato Social em obediência ao Novo Código Civil Brasileiro, trazido pela Lei nº 10.406/2002, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA**ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:**

1. A partir desta data e por força deste instrumento, fica alterado os objetos da empresa que era 1 - Fabricação de móveis com predominância de madeira; 2 - Fabricação de móveis com predominância de metal; 3 - Comércio varejista de móveis; 4 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 5 - Comércio varejista de

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 11:32 SOB Nº 20180043765.
PROTOCOLO: 180043765 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800316466. NIRE: 21200963900.
ADEQUA MOVEIS LTDA ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

madeira e artefatos; 6 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 7 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 8 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, para:

- 1 **Fabricação de móveis com predominância de madeira;**
- 2 Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 3 Comércio varejista de móveis;
- 4 Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 5 Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 6 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 7 Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 8 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 9 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 10 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 11 Promoção de vendas;
- 12 Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 13 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 14 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

CAPÍTULO SEGUNDO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO TERCEIRO

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 11:32 SOB Nº 20180043765.
PROTOCOLO: 180043765 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800316466. NIRE: 21200963900.
ADEQUA MOVEIS LTDA ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A sociedade será administrada pelos sócios **Sra. SHENIA FIGUEIREDO MARQUES e/ou Sra. JULIANE FIGUEIREDO SANTOS**, acima qualificados, com poderes e atribuições de responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, em conjunto ou separadamente, inclusive junto às repartições tanto da esfera federal, estadual e municipal, instituições financeiras e demais pessoas jurídicas, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, nos termos dos arts. 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo único:

Fica facultado, aos administradores, nomearem procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

ARTICULO QUATRO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos apurados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, nos termos do art. 1.065, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

ARTICULO CINCO

Os administradores **Sra. SHENIA FIGUEIREDO MARQUES e/ou Sra. JULIANE FIGUEIREDO SANTOS**, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 11:32 SOB Nº 20180043765.
PROTOCOLO: 180043765 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800316466. NIRE: 21200903900.
ADEQUA MOVEIS LTDA ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, Novo Código Civil 2002).

Em face das deliberações supra, resolvem os sócios reformularem o *Contrato Social* que CONSOLIDADO, passará a vigor, na íntegra com as modificações ora ajustadas, com base na Lei nº 10.406/2002, conforme cláusulas e condições a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA ADEQUA MOVEIS LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA

DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade gira sob a denominação social de "ADEQUA MOVEIS LTDA - ME."

CLÁUSULA SEGUNDA

SEDE E ESTABELECIMENTO:

A sociedade tem sede e foro em Paço do Lumiar - MA, sito na Rua Olho D'Água, nº 22, Quadra 3 - Loteamento Jardim Tropical, Cep: 65.130-000.

Parágrafo único:

Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir e encerrar filiais, sucursais, agências, escritórios ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA

OBJETO SOCIAL:

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 11:32 SOB Nº 20180043765.
PROTOCOLO: 180043765 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800316466. NIRE: 21200963900.
ADEQUA MOVEIS LTDA ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A sociedade tem por objetivo:

1. Fabricação de móveis com predominância de madeira;
2. Fabricação de móveis com predominância de metal;
3. Comércio varejista de móveis;
4. Comércio varejista de equipamentos para escritório;
5. Comércio varejista de madeira e artefatos;
6. Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
7. Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
8. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
9. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
10. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
11. Promoção de vendas;
12. Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
13. Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
14. Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

USULA QUARTA

CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, divididas entre os sócios da seguinte forma:

- 1) **SHENIA FIGUEIREDO MARQUES**, possui 105.000 (cento e cinco mil) quotas, totalizando R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), correspondente a 75% do capital social integralizado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 11:32 SOB Nº 20180043765.
PROTOCOLO: 180043765 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800316466. NIRE: 21200963900.
ADEQUA MOVEIS LTDA ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

- 2) **JULIANE FIGUEIREDO SANTOS**, possui 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, totalizando R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), correspondente a 25% do capital social integralizado.

USULA QUIN

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

USULA SEX

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, observado o seguinte:

I – O sócio remanescente deverá se manifestar por escrito sobre a preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que o sócio remanescente se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas a terceiros.

USULA SETE

A sociedade iniciou suas atividades em 22 de maio 2017 e o prazo de duração é indeterminado.

USULA OITO

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 11:32 SOB Nº 20180043765.
PROTOCOLO: 180043765 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800316466. NIRE: 21200963900.
ADEQUA MOVEIS LTDA ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A sociedade é administrado pelos sócios **Sra. SHENIA FIGUEIREDO MARQUES e/ou Sra. JULIANE FIGUEIREDO SANTOS**, acima qualificados, com poderes e atribuições de responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, inclusive junto às repartições tanto da esfera federal, estadual e municipal, instituições financeiras e demais pessoas jurídicas, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, nos termos dos arts. 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo único:

Fica facultado aos administradores, nomearem procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

USULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos apurados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, nos termos do art. 1.065, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

USULA DECIMA

NEGÓCIOS ESTRANHOS AO OBJETO SOCIAL:

São expressamente vetados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios ou procuradores, que a envolver em obrigações estranhas

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 11:32 SOB Nº 20180043765.
PROTOCOLO: 180043765 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800316466. NIRE: 21200963900.
ADEQUA MOVEIS LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

relativas ao objeto social, tais como: fiança, avais, endossos, saques, abonos, carta de crédito ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

ESULA DECIMA PRIMEIRA

RETIRADAS DE PRÓ-LABORE:

Pelo exercício da administração, a administradora, terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor será livremente convencionado entre elas, de comum acordo.

ESULA DECIMA SEGUNDA

Art. 1.071. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- I - A aprovação das contas da administração;
- II - A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - A destituição dos administradores;
- IV - O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- V - A modificação do contrato social;
- VI - A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII - A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII - O pedido de concordata.

Art. 1.072. As deliberações dos sócios, obedecido o disposto no art. 1.010, serão tomadas em reunião ou em assembléia, conforme previsto no contrato social, devendo ser convocadas pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato.

§ 1º A deliberação em assembléia será obrigatória se o número dos sócios for superior a dez.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 11:32 SOB Nº 20180043765.
PROTOCOLO: 180043765 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800316466. NIRE: 21200963900.
ADEQUA MOVEIS LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO PAULO, 30/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

§ 2º Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 3º do art. 1.152, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 3º A reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

§ 4º No caso do inciso VIII do artigo antecedente, os administradores, se houver urgência e com autorização de titulares de mais da metade do capital social, podem requerer concordata preventiva.

§ 5º As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

§ 6º Aplica-se às reuniões dos sócios, nos casos omissos no contrato, o disposto na presente Seção sobre a assembléia.

Art. 1.078. A assembléia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social, com o objetivo de:

I - Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

II - Designar administradores, quando for o caso;

III - Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CAPÍTULO DÉCIMO TERCEIRO

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CAPÍTULO DÉCIMO QUARTO

As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento/redução do capital, designação/destituição de administrador, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão,

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 11:32/SOB Nº 20180043765.
PROTOCOLO: 180043765 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800316466. NIRE: 21200963900.
ADEQUA MOVEIS LTDA ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião dos sócios, que poderá ser realizada a qualquer época.

ARTIGULA DÉCIMA QUARTA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

ARTIGULA DÉCIMA QUINTA

FORO:

Para dirimir quaisquer divergências oriundas deste contrato social, fica eleito, desde já, o foro da comarca de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, sede da sociedade, sob expressa renúncia a qualquer outro, por maior privilegiado que sejam, responsabilizando todas as despesas judiciais ou extrajudiciais, inclusive honorários advocatícios, por conta da parte vencida.

ARTIGULA DÉCIMA SEXTA

Os administradores, Sra. **SHENIA FIGUEIREDO MARQUES** e/ou Sra. **JULIANE FIGUEIREDO SANTOS**, já qualificados, declararam sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, Novo Código Civil Lei nº 10.406/2002).

E, por estarem, assim, justos e contratados, as partes lavram o presente instrumento, que será assinado pelos sócios, sendo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 11:32 SOB Nº 20180043765.
PROTOCOLO: 180043765 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800316466. NIRE: 21200963900.
ADEQUA MOVEIS LTDA ME

JUCEMA

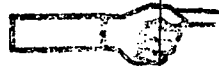
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

São Luís - MA, 29 de janeiro de 2018.

ADEQUA MOVEIS LTDA - ME

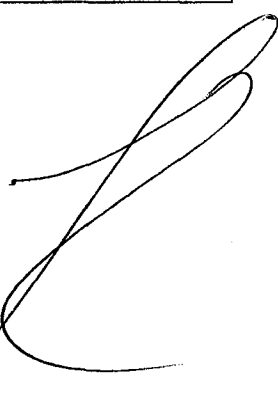

Shenia Figueiredo Marques
Shenia Figueiredo Marques


Juliane Figueiredo Santos
Juliane Figueiredo Santos



Esta folha de assinaturas faz parte integrante da alteração contratual da empresa ADEQUA MOVEIS LTDA - ME.

JUCEMA


CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 11:32 SOB Nº 20180043765.
PROTOCOLO: 180043765 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800316466. NIRE: 21200963900.
ADEQUA MOVEIS LTDA ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ADEQUA MOVEIS LTDA - ME
CNPJ/MF nº. 27.790.405/0001-27
NIRE nº. 21 2 00963900

INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, assina neste ato, (1) **Sra. SHENIA FIGUEIREDO MARQUES**, brasileira, natural de São Luís – MA, nascida em 16 de dezembro de 1997, solteira, empresária, residente e domiciliada, na Rua Gonçalves Dias, nº 6, Cond. Recanto dos Poetas – Araçagy, Cep: 65.138-000, Raposa - MA, portadora do RG nº 022812922002-0, SSP - MA, CPF/MF nº 050.319.023-37, (2) **Sra. JULIANE FIGUEIREDO SANTOS**, brasileira, natural do município de São Luís - MA, nascida em 30 de março 1995, solteira, empresária, residente e domiciliada, na Estrada de Ribamar, Sn, Aptº 5, Cond. Vitória – Forquilha, Cep: 65.054-005, São Luís - MA, portadora da CNH nº 05922748160, DETRAN - MA, CPF/MF nº. 056.361.383-18, únicos sócios da sociedade empresária limitada **ADEQUA MOVEIS LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Paço do Luminar - MA, sito na Rua Olho D'Água, nº 22, Quadra 3 – Loteamento Jardim Tropical, Cep: 65.130-000, devidamente registrada no CNPJ/MF nº 27.790.405/0001-27, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o nº 21 2 00963900 de 22.05.2017, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002, resolve alterar e transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta Sociedade Limitada em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**, sob o nome empresarial de **ADEQUA MOVEIS EIRELI**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

RETIRADA DE SÓCIO:

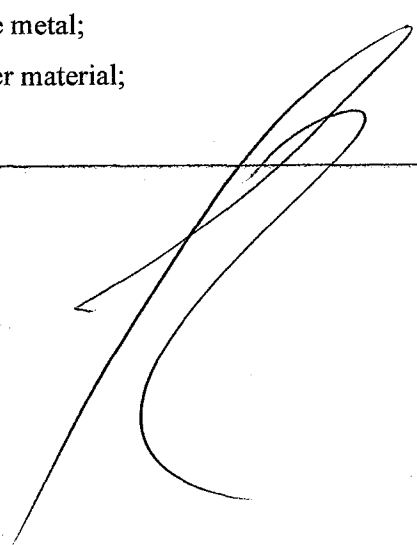
- a) Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade, a **Sra. JULIANE FIGUEIREDO SANTOS**, acima qualificada, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), equivalente a 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, para o sócio remanescente **Sra. SHENIA FIGUEIREDO MARQUES**, acima qualificada, declarando neste ato, ter recebido em moeda corrente do País, o valor efetivo da transação ora realizada, dando, portanto, rasa e geral quitação dos seus direitos e haveres perante a sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA

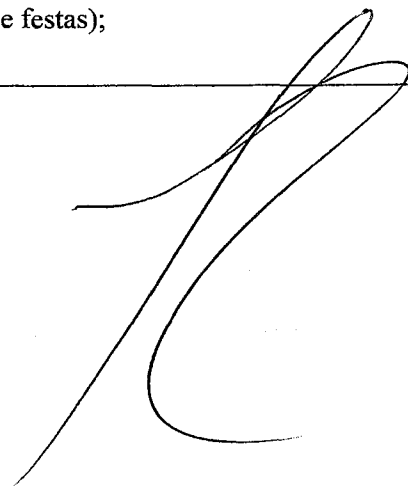
ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL:

Neste ato e por força deste instrumento fica alterado o objeto social, que antes era **Fabricação de móveis com predominância de madeira, Comércio varejista de móveis, Fabricação de móveis com predominância de metal, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Promoção de vendas, para;**

1. **Fabricação de móveis com predominância de madeira;**
2. **Comércio varejista de móveis;**
3. **Fabricação de móveis com predominância de metal;**
4. **Serviços de montagem de móveis de qualquer material;**



5. Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
6. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
7. Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
8. Comércio varejista de madeira e artefatos;
9. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
10. Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
11. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
12. Comércio varejista de equipamentos para escritório;
13. Promoção de vendas;
14. Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;
15. Serviços de engenharia;
16. Instalação e manutenção elétrica;
17. Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente (Placas Solares);
18. Obras de montagem industrial;
19. Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Cimento, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, divisórias e portas sanfonadas.);
20. Comércio varejista de materiais de construção em geral;
21. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
22. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
23. Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (cereais, cestas de café da manhã, batata frita, comidas congeladas, produtos alimentícios em geral);
24. Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto, artigos para decoração de festas);

A large, stylized handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page, overlapping the bottom edge of the list box.

25. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
26. Comércio varejista de artigos de papelaria.

CLAUSULA QUARTA

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

A partir desta data e por força deste instrumento, fica alterado o endereço da empresa devidamente registrada no CNPJ/MF nº 27.790.405/0001-27, NIRE nº 21 2 00963900, que antes era Rua Olho D'Água, nº 22, Quadra 3 – Loteamento Jardim Tropical, Cep: 65.130-000, Paço do Lumiar - MA, para Avenida Olho D'Água, nº 9, Quadra 3, Lote Jardim Tropical – Aracagy, Cep: 65.138-000, Raposa - MA.

CLAUSULA QUINTA

O acervo desta empresa, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firmo em Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA

ADEQUA MOVEIS EIRELI

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, assinam neste ato: **(1) Sra. SHENIA FIGUEIREDO MARQUES**, brasileira, natural de São Luís – MA, nascida em 16 de dezembro de 1997, solteira, empresária, residente e domiciliada, na Rua Gonçalves Dias, nº 6, Cond. Reçanto dos Poetas – Aracagy, Cep: 65.138-000, Raposa - MA, portadora do RG nº 022812922002-0, SSP - MA, CPF/MF nº 050.319.023-37, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, nos termos do

inciso VI do art. 44, combinado com o Art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil – lei nº 10.406/2002, acrescido pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A empresa tem por denominação social “ADEQUA MOVEIS EIRELI”.

CLÁUSULA SEGUNDA

SEDE E ESTABELECIMENTO:

A empresa terá sede e foro no município de São Luís, Estado do Maranhão, sito na Avenida Olho D'Água, nº 9, Quadra 3, Lote Jardim Tropical – Aracagy, Cep: 65.138-000, Raposa - MA.

Parágrafo Único:

A empresa poderá, a critério do titular, criar filiais em todo território nacional e também no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

OBJETO SOCIAL:

A empresa terá por objetivo:

1. Fabricação de móveis com predominância de madeira;
2. Comércio varejista de móveis;
3. Fabricação de móveis com predominância de metal;
4. Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
5. Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
6. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

7. Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
8. Comércio varejista de madeira e artefatos;
9. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
10. Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
11. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
12. Comércio varejista de equipamentos para escritório;
13. Promoção de vendas;
14. Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;
15. Serviços de engenharia;
16. Instalação e manutenção elétrica;
17. Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente (Placas Solares);
18. Obras de montagem industrial;
19. Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Cimento, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, divisórias e portas sanfonadas.);
20. Comércio varejista de materiais de construção em geral;
21. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
22. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
23. Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (cereais, cestas de café da manhã, batata frita, comidas congeladas, produtos alimentícios em geral);
24. Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto, artigos para decoração de festas);
25. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
26. Comércio varejista de artigos de papelaria.

CLÁUSULA QUARTA

CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País.

Parágrafo Único:

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA

DECISÕES NA EMPRESA:

Todas as decisões da empresa, inclusive os referentes à modificação de qualquer cláusula do contrato social, a aberturas de filiais, sucursais ou agências, o destino a ser dado ao resultado, a incorporação, fusão ou transformação da empresa, sua dissolução, forma de liquidação e escolha do liquidante, além de outras, exigirão a aprovação do titular.

CLÁUSULA SEXTA

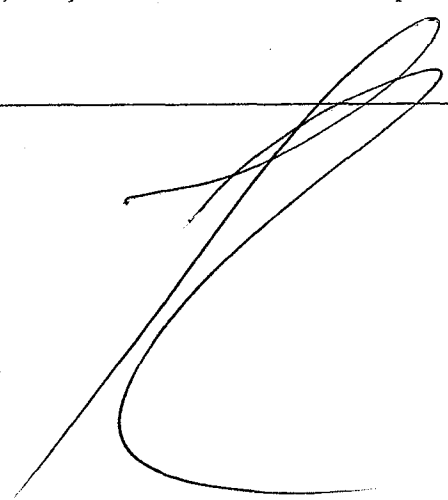
PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA:

O prazo de duração da empresa será indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA

ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA:

A administração da empresa caberá a titular **Sra. SHENIA FIGUEIREDO MARQUES**, com poderes e atribuições de assinar pela empresa isoladamente, constituir procuradores em nome da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou obrigações seja em favor do titular ou de terceiros. É vedado ao titular, prestar garantia, fiança ou aval em nome da empresa em negócios estranho ao seu objeto social.



CLÁUSULA OITAVA

RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

A titular Sra. **SHENIA FIGUEIREDO MARQUES**, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada e que será levada à conta de despesas da empresa, obedecidos os limites estabelecidos pela legislação vigente.

CLÁUSULA NONA

BALANÇO DO EXERCÍCIO:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA

DELIBERAÇÃO:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador (es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

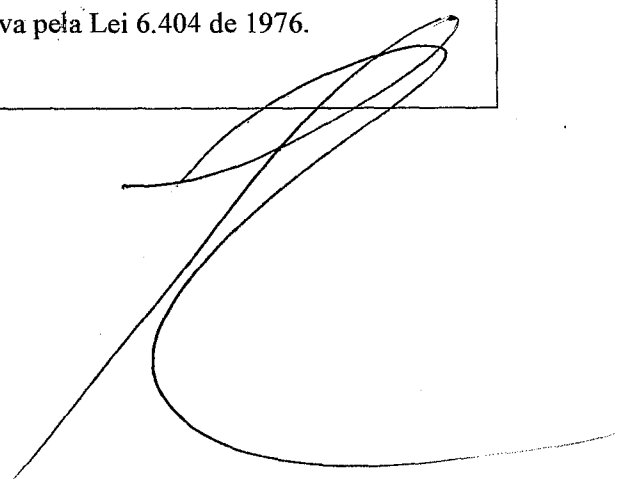
ALTERAÇÕES:

Todas as mudanças que venham a ocorrer no ato constitutivo serão efetuadas através de instrumento de alteração do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

OMISSÕES:

No caso de omissão, a regência será supletiva pela Lei 6.404 de 1976.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**FALECIMENTO DO TITULAR:**

Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**PARTICIPAÇÃO DO TITULAR:**

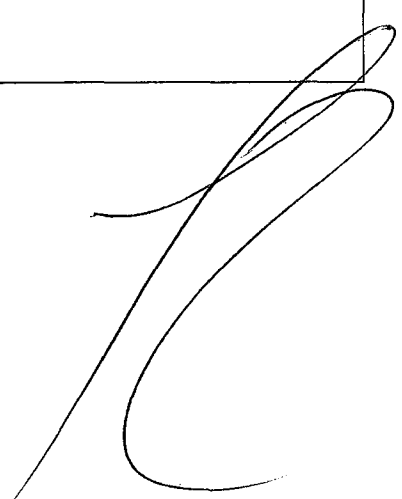
A titular **Sra. SHENIA FIGUEIREDO MARQUES** já qualificada, declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO:**

A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**FORO JURÍDICO:**

O foro do presente contrato é o da cidade de Raposa, estado do Maranhão, único eleito para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

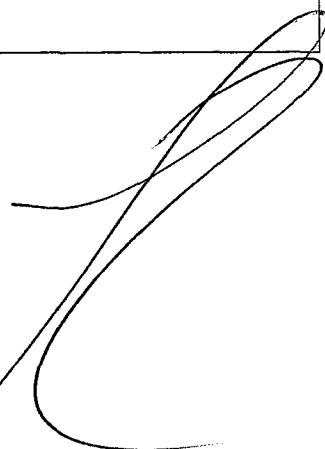


São Luís -MA, 16 de junho de 2020

Shenia Figueiredo Marques

Juliane Figueiredo Santos

**Esta folha de assinatura faz parte integrante do instrumento de constituição da empresa
ADEQUA MOVEIS EIRELI.**

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke extending to the left.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADEQUA MOVEIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05031902337	SHENIA FIGUEIREDO MARQUES
64719570330	FRANCISCO DAS CHAGAS AIRES CASTRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2020 11:24 SOB Nº 21600149592.
PROTOCOLO: 200420623 DE 17/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002546396. NIRE: 21600149592.
ADEQUA MOVEIS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 022812922002-0 DATA DE EMISSÃO 18/12/2015

NOME: SHENIA FIGUEIREDO MARQUES

PRIMEIRO: FRANCISCO GOMES MARQUES E MARIA

SOBRENOME: FIGUEIREDO

NATURA DADE: SAO LUIS - MA

DOC. CRIANÇA: NASC. N. 282508 FLS. 38 LIV. 293

DATA DE NASCIMENTO: 16/12/1997

ASSISTENTE DO DISTRITO: [Signature]

MAIORES: 050319023-37

LEI Nº 7116 DE 20/08/93

VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL

UNIDADE DE IDENTIFICAÇÃO

MAIORES: 050319023-37

ASSISTENTE DO DISTRITO: [Signature]

DATA DE NASCIMENTO: 16/12/1997

SOBRENOME: FIGUEIREDO

PRIMEIRO: FRANCISCO GOMES MARQUES E MARIA

NATURA DADE: SAO LUIS - MA

DOC. CRIANÇA: NASC. N. 282508 FLS. 38 LIV. 293

LEI Nº 7116 DE 20/08/93

VIA-02

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 27.790.405/0001-27 Inscrição Estadual: 12.528442-0

Razão Social: ADEQUA MOVEIS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE OLHO DAGUA

Número: 9 Complemento: QUADRA3 LOTE JARDIM TROPICAL

Bairro: ARACAGI

Município: RAPOSA UF: MA

CEP: 65138000 DDD: Telefone: 32268787

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 3101200 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
3250702	FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
3329599	INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/07/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/07/2010 - (3101200-3102100), 01/10/2010 - (4649404-3250702), (CNAE's): 01/06/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

03/06/2021

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

Data da Consulta: 03/06/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta

Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa ADEQUA MOVEIS EIRELI Portadora do CNPJ 27.790.405/0001-27 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101198760
NIRE (Sede) 21600149592	CNPJ 27.790.405/0001-27	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/05/2017	Início de Atividade 22/05/2017
Endereço Completo AVENIDA OLHO D'AGUA, Nº9, QUADRA3 LOTE JARDIM TROPICAL, ARACAGI - Raposa/MA - CEP65138000			
			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição
223	20210538295	23/04/2021	BALANCO
002	21600149592	22/06/2020	TRANSFORMACAO
002	21600149592	22/06/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200432028	19/06/2020	BALANCO
223	20190317680	26/04/2019	BALANCO
901	20190424826	26/03/2019	PROCURACAO
223	20180417479	08/06/2018	BALANCO
002	20180043765	30/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20171182170	20/09/2017	BALANCO
315	20170383121	22/05/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200963900	22/05/2017	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/04/2021, às 10:33:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XFIGXRFO.

MAC2101198760

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.790.405/0001-27
Razão Social: ADEQUA MOVEIS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

Endereço:

AVENIDA OLHO D'AGUA, 9 - QUADRA3 LOTE JARDIM TROPICAL - ARACAGI -
RAPOSA / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 21/06/2021 18:34

1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADEQUA MOVEIS EIRELI
CNPJ: 27.790.405/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:50:31 do dia 04/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2021.

Código de controle da certidão: **9715.111E.E575.4389**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 147049/21

Data da

31/03/2021 16:29:55

Inscrição Estadual: 125284420

CPF/CNPJ: 27790405000127

Razão Social: ADEQUA MOVEIS EIRELI

Endereço: AVE OLHO D'ÁGUA, 9 QUADRA3

LOTE JARDIM TROPICAL CEP:

Telefone: (98)32268787

Município: RAPOSA

UF: MA

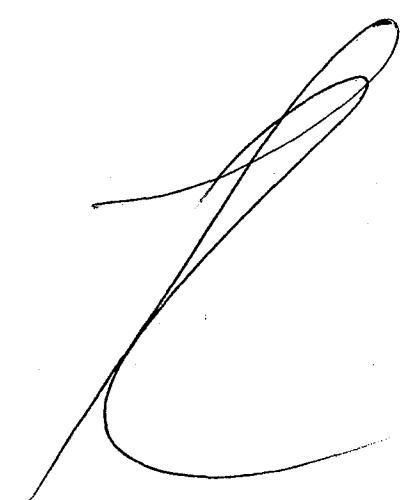
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Data Impressão: 06/04/2021 17:27:27



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 040833/21

Data da

15/06/2021 16:27:16

Inscrição Estadual: 125284420

CPF/CNPJ: 27790405000127

Razão Social: ADEQUA MOVEIS EIRELI

Endereço: AVE OLHO DAGUA, 9 QUADRA3

LOTE JARDIM TROPICAL CEP:

Telefone: (98)32268787

Município: RAPOSA

UF: MA

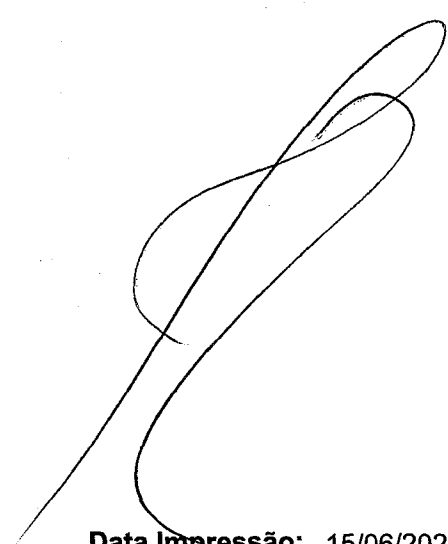
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Data Impressão: 15/06/2021 16:27:16

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 27.790.405/0001-27**Razão Social:** ADEQUA MOVEIS EIRELI**Endereço:** AV OLHO D AGUA LOT JARDIM TROPICAL 9 QUADRA 3 / ARACAGI / RAPOSA
/ MA / 65138-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021**Certificação Número:** 2021042503365741877449

Informação obtida em 20/05/2021 16:42:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADEQUA MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.790.405/0001-27

Certidão nº: 18840918/2021

Expedição: 16/06/2021, às 08:17:06

Validade: 12/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ADEQUA MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.790.405/0001-27, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

L9S3SLSE

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 780

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal
2109452011587970321

CPF/CNPJ
27.790.405/0001-27

Nome/Razão Social
ADEQUA MÓVEIS EIRELI

Endereço
AVENIDA OLHO D' ÁGUA, 09, QUADRA 03, LOTEAMENTO JARDIM TROPICAL, Raposa - MA, CEP: 65.138-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

Requerida em: 07 de Junho de 2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 05 de Setembro de 2021

Raposa - MA, 07 de Junho de 2021



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.raposa/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>

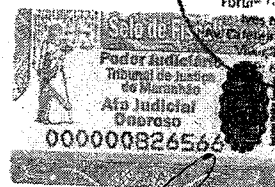
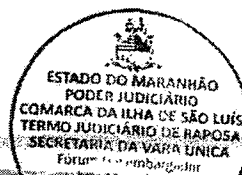


CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos referentes aos **REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS**, a partir do dia 16º (décimo sexto) dia do mês de março do ano de dois mil e sete (2007) até o dia 26 (vinte e seis) de maio do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de ação de **FALÊNCIA OU CONCORDATA** contra: **ADEQUA MOVEIS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. **27.790.405/0001-27**, com endereço na Av Olho D'agua, Nº 9, Quadra 3, Lote Jardim Tropical, Araçagi, Raposa/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Raposa, da Comarca da Ilha de São Luís/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Termo Judiciário de Raposa/MA. Eu, **Maria Lídia de Oliveira**, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Raposa/MA, 26 de maio de 2021.


Maria Lídia de Oliveira

Secretária Judicial





PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

PYWRRF7K

Número

636

Exercício

2021

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social

ADEQUA MÓVEIS EIRELI

Inscrição Municipal

2109452011587970321

Nome Fantasia

ADEQUA MÓVEIS

Endereço

AVENIDA OLHO D' ÁGUA, 09, ARAÇAGI, Qd.: 03, LOTEAMENTO JARDIM TROPICAL, Raposa - MA, CEP: 65.138-000

Atividade Principal

3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CNPJ

27.290.405/0001-27

Nº da Inscrição do Imóvel

2368

Área do Terreno (m²)

1.800,00

Área Total Construída (m²)

1.800,00

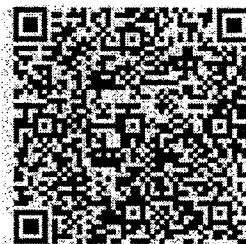
Área Utilizada (m²)

1.800,00

Horário de Funcionamento

De 08:00 As 18:00

Observação

Uma cidade melhor para todos

ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão

11/02/2021

Data de Validade

31/12/2021

CNPJ da Prefeitura 27.290.405/0001-27

AVENIDA PRINCIPAL, SÉC. DE ADM. E PLANEJAMENTO, CEP: 65.138-000

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:

<http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.raposa/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>

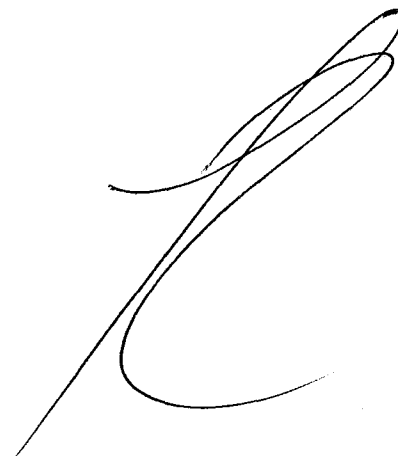
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 339 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 339 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da empresa ADEQUA MOVEIS EIRELI, estabelecida no(a) AV OLHO D'AGUA, nº 9, QD3 LT JARD TROPICAL, bairro ARACAGI, CEP 65138-000, cidade Raposa, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 27.790.405/0001-27 e registrada no(a) Junta Comercial sob o nº 21600149592 por despacho de 22/05/2017.

Raposa-MA, 1 de Janeiro de 2020

Shenia Figueiredo Marques
Titular
CPF: 050.319.023-37

Francisco das Chagas Aires Castro
Contador
CRC-MA 9663/O-5



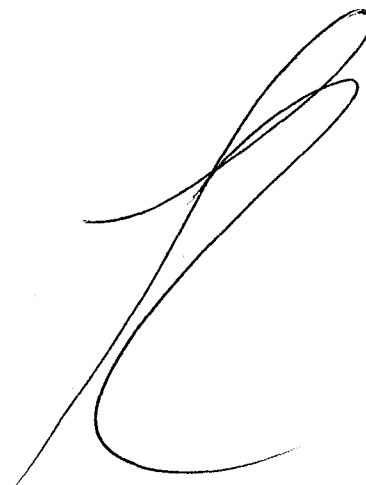
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 339 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 339 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da empresa ADEQUA MOVEIS EIRELI, estabelecida no(a) AV OLHO D'ÁGUA, nº 9, QD3 LT JARD TROPICAL, bairro ARACAGI, CEP 65138-000, cidade Raposa, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 27.790.405/0001-27 e registrada no(a) Junta Comercial sob o nº 21600149592 por despacho de 22/05/2017.

Raposa-MA, 31 de Dezembro de 2020

Shenia Figueiredo Marques
Titular
CPF: 050.319.023-37

Francisco das Chagas Aires Castro
Contador
CRC-MA 9663/O-5



Balço Patrimonial 2020 - Adequa Móveis Eireli

Empresa: ADEQUA MOVEIS EIRELI - CNPJ: 27.790.405/0001-27

Fortes Contábil

Endereço: AV OLHO DAGUA, Complemento: QD 3 LT JARD TROPICA, N.º: 9, Bairro: ARACAGI, Cidade: Raposa, Estado: MA, CEP: 65138000,

Telefone: (98) 32453200

NIRE: 21600149592 - Data: 22/05/2017

Conta	Descrição	31/12/2020
1	Ativo	2.079.402,32 D
1.01	Ativo Circulante	522.525,33 D
1.01.01	Disponibilidades	45.770,58 D
1.01.01.01	Numeros em Espécie	10.866,63 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	10.866,63 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	10.866,63 D
1.01.01.02	Bancos	4.116,79 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	4.116,79 D
1.01.01.02.01.0004	Caixa 1577 CC 5939-6	816,79 D
1.01.01.02.01.0005	Bradesco 16557-3	3.300,00 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	30.787,16 D
1.01.01.07.01	Aplicações Financeiras	30.787,16 D
1.01.01.07.01.0001	Aplicações Banco do Brasil	30.787,16 D
1.01.03	Clientes	392.774,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	392.774,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	392.774,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	392.774,00 D
1.01.15	Estoques	70.048,30 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	70.048,30 D
1.01.15.01.01	Estoques	70.048,30 D
1.01.15.01.01.0001	Estoque de Produtos	70.048,30 D
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte	13.932,45 D
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte	13.932,45 D
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas	13.932,45 D
1.01.17.01.01.0003	Juros a apropriar	13.932,45 D
1.07	Ativo não Circulante	1.556.876,99 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	1.444.628,26 D
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	1.130,00 D
1.07.00.03.01	Empréstimos de Sócios/Acionistas	1.130,00 D
1.07.00.03.01.0002	Juliane Figueiredo	1.130,00 D
1.07.00.04	Créditos de Pessoas não Ligadas Físicas/Jurídicas	1.415.633,43 D
1.07.00.04.01	Empréstimo de Pessoas não Ligadas Físicas/Jurídicas	1.415.633,43 D
1.07.00.04.01.0001	Figueiredo e Marques	300.075,63 D
1.07.00.04.01.0002	F Coelho	67.731,05 D
1.07.00.04.01.0004	S R F Santos	739.454,45 D
1.07.00.04.01.0005	Maria Euchania	250.372,42 D
1.07.00.04.01.0006	Sandra Regina	26.812,81 D
1.07.00.04.01.0007	Francisco Coelho	30.605,30 D
1.07.00.04.01.0008	VL Marques Pereira	581,77 D
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte	27.864,83 D
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas	27.864,83 D
1.07.00.17.01.0003	Juros a apropriar	27.864,83 D

Continua...

Balanco Patrimonial 2020 - Adequa Móveis Eireli

Empresa: ADEQUA MOVEIS EIRELI - CNPJ: 27.790.405/0001-27

Fortes Contábil

Endereço: AV OLHO DAGUA, Complemento: QD 3 LT JARD TROPICA, N.º: 9, Bairro: ARACAGI, Cidade: Raposa, Estado: MA, CEP: 65138000,

Telefone: (98) 32453200

NIRE: 21600149592 - Data: 22/05/2017

Conta	Descrição	31/12/2020
1.07.04	Imobilizado	112.248,73 D
1.07.04.01	Bens em Operação	120.266,49 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	120.266,49 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	120.266,49 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	8.017,76 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	8.017,76 C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação Acumulada de Veículos	8.017,76 C
2	*** Passivo ***	2.079.402,32 C
2.01	Passivo Circulante	241.131,63 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	241.131,63 C
2.01.01.01	Fornecedores	63.738,13 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	63.738,13 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	63.738,13 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	86.507,96 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	86.507,96 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex Nacional a Recolher	53.594,09 C
2.01.01.03.03.0021	ICMS Diferenc. de Alíquota a recolher	8.120,53 C
2.01.01.03.03.0022	Simplex Nacional Parcelado	24.793,34 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	87.939,06 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	87.939,06 C
2.01.01.07.01.0001	BB Giro Flex	6.666,68 C
2.01.01.07.01.0004	Caixa Economica Federal	37.102,93 C
2.01.01.07.01.0005	Bradesco Financiamentos	44.169,45 C
2.01.01.17	Outras Contas	2.946,48 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	2.946,48 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	2.946,48 C
2.03	Passivo não Circulante	208.941,26 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	208.941,26 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	68.658,29 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	68.658,29 C
2.03.01.03.03.0001	Parcelamento Simplex Nacional a Recolher	68.658,29 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	140.282,97 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	140.282,97 C
2.03.01.07.01.0001	Caixa Economica Federal	51.944,07 C
2.03.01.07.01.0002	Bradesco Financiamentos	88.338,90 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.629.329,43 C
2.07.01	Capital Realizado	140.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	140.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	140.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	140.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.489.329,43 C

Continua...

Balanco Patrimonial 2020 - Adequa Móveis Eireli

Empresa: ADEQUA MOVEIS EIRELI - CNPJ: 27.790.405/0001-27

Fortes Contábil

Endereço: AV OLHO DAGUA, Complemento: QD 3 LT JARD TROPICA, N.º: 9, Bairro: ARACAGI, Cidade: Raposa, Estado: MA, CEP: 65138000,

Telefone: (98) 32453200

NIRE: 21600149592 - Data: 22/05/2017

Conta	Descrição	31/12/2020
2.07.07.01	Outras Contas	1.489.329,43 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.489.329,43 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	1.489.329,43 C

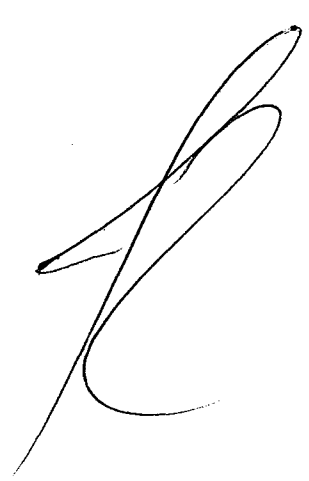
Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.079.402,32 (Dois Milhões Setenta e Nove Mil Quatrocentos e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos) .

Raposa-MA, 31 de Dezembro de 2020

Shenia Figueiredo Marques
Titular
CPF: 050.319.023-37

Francisco das Chagas Aires Castro
Contador
CRC-MA 9663/O-5



DRE 2020 - Adequa Móveis Eireli

Empresa: ADEQUA MOVEIS EIRELI - CNPJ: 27.790.405/0001-27

NIRE: 21600149592 - Data: 22/05/2017

Estabelecimentos: 0001 - ADEQUA MOVEIS EIRELI; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: AV OLHO DAGUA, Complemento: QD 3 LT JARD TROPICA, N.º: 9, Bairro: ARACAGI, Cidade: Raposa, Estado: MA, CEP: 65138000,

Telefone: (98) 32453200

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.479.839,76
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.479.839,76
010.01.02	Vendas de Mercadorias	2.479.839,76
(-) 020	Deduções da Receita	373.688,71
020.01	Impostos Faturados	217.318,71
020.01.05	Simples	217.318,71
020.02	Outras Deduções	156.370,00
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	156.370,00
(=) 030	Receita Líquida	2.106.151,05
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	806.471,11
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	806.471,11
(=) 060	Lucro Bruto	1.299.679,94
(-) 070	Despesas Operacionais	458.748,76
070.01	Despesas Administrativas	352.563,06
070.03	Despesas Tributárias	39.472,29
070.04	Resultado Financeiro	66.713,41
070.04.01	Receitas Financeiras	(1.625,32)
070.04.02	Despesas Financeiras	68.338,73
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	840.931,18
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	840.931,18
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	840.931,18

Raposa-MA, 31 de Dezembro de 2020

Shenia Figueiredo Marques
Titular
CPF: 050.319.023-37

Francisco das Chagas Aires Castro
Contador
CRC-MA 9663/O-5

Balancete 2020 - Adequa Móveis EireliPágina 5 de 10
Folha: 1

Empresa: ADEQUA MOVEIS EIRELI - CNPJ: 27.790.405/0001-27

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: AV OLHO DAGUA, Complemento: QD 3 LT JARD TROPICA, N.º: 9, Bairro: ARACAGI, Cidade: Raposa, Estado: MA, CEP: 65138000, Telefone: (98) 32453200

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	1.186.381,11 D	11.284.535,74	10.391.514,53	2.079.402,32 D
1.01	Ativo Circulante	256.078,80 D	10.154.132,35	9.887.685,82	522.525,33 D
1.01.01	Disponibilidades	21.181,17 D	6.129.049,66	6.104.460,25	45.770,58 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	14.411,52 D	199.505,71	203.050,60	10.866,63 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	14.411,52 D	199.505,71	203.050,60	10.866,63 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	14.411,52 D	199.505,71	203.050,60	10.866,63 D
1.01.01.02	Bancos	271,40 D	4.448.146,17	4.444.300,78	4.116,79 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	271,40 D	4.448.146,17	4.444.300,78	4.116,79 D
1.01.01.02.01.0003	Banco do Brasil Ag 4863-1 Cc 50.405-X	0,00	4.276.243,26	4.276.243,26	0,00
1.01.01.02.01.0004	Caixa 1577 CC 5939-6	71,40 D	168.802,91	168.057,52	816,79 D
1.01.01.02.01.0005	Bradesco 16557-3	200,00 D	3.100,00	0,00	3.300,00 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	6.498,25 D	1.481.397,78	1.457.108,87	30.787,16 D
1.01.01.07.01	Aplicações Financeiras	6.498,25 D	1.481.397,78	1.457.108,87	30.787,16 D
1.01.01.07.01.0001	Aplicações Banco do Brasil	6.498,25 D	1.481.397,78	1.457.108,87	30.787,16 D
1.01.03	Clientes	141.279,00 D	3.225.462,98	2.973.967,98	392.774,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	141.279,00 D	3.225.462,98	2.973.967,98	392.774,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	141.279,00 D	3.225.462,98	2.973.967,98	392.774,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	141.279,00 D	3.225.462,98	2.973.967,98	392.774,00 D
1.01.15	Estoque	93.618,63 D	782.900,78	806.471,11	70.048,30 D
1.01.15.01	Estoque em Estabelecimentos Próprios	93.618,63 D	782.900,78	806.471,11	70.048,30 D
1.01.15.01.01	Estoque	93.618,63 D	782.900,78	806.471,11	70.048,30 D
1.01.15.01.01.0001	Estoque de Produtos	93.618,63 D	782.900,78	806.471,11	70.048,30 D
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte	0,00	16.718,93	2.786,48	13.932,45 D
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte	0,00	16.718,93	2.786,48	13.932,45 D
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas	0,00	16.718,93	2.786,48	13.932,45 D
1.01.17.01.01.0003	Juros a apropriar	0,00	16.718,93	2.786,48	13.932,45 D
1.07	Ativo não Circulante	930.302,31 D	1.130.403,39	503.828,71	1.556.876,99 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	930.302,31 D	1.010.136,90	495.810,95	1.444.628,26 D
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídica	116.618,48 D	125.567,65	241.056,13	1.130,00 D
1.07.00.03.01	Empréstimos de Socios/Acionistas	116.618,48 D	125.567,65	241.056,13	1.130,00 D
1.07.00.03.01.0001	Shenia Marques	115.588,48 D	125.467,65	241.056,13	0,00
1.07.00.03.01.0002	Juliane Figueiredo	1.030,00 D	100,00	0,00	1.130,00 D
1.07.00.04	Créditos de Pessoas não Ligadas Físicas/Jur	813.683,83 D	853.917,94	251.968,34	1.415.633,43 D
1.07.00.04.01	Empréstimo de Pessoas não Ligadas Físicas	813.683,83 D	853.917,94	251.968,34	1.415.633,43 D
1.07.00.04.01.0001	Figueiredo e Marques	207.439,13 D	291.327,64	198.691,14	300.075,63 D
1.07.00.04.01.0002	F Coelho	33.828,92 D	33.802,13	0,00	67.731,05 D
1.07.00.04.01.0004	S R F Santos	456.569,70 D	335.721,95	52.837,20	739.454,45 D
1.07.00.04.01.0005	Maria Euchania	81.999,68 D	168.372,74	0,00	250.372,42 D
1.07.00.04.01.0006	Sandra Regina	5.770,18 D	21.482,63	440,00	26.812,81 D
1.07.00.04.01.0007	Francisco Coelho	27.394,45 D	3.210,85	0,00	30.605,30 D
1.07.00.04.01.0008	VL Marques Pereira	581,77 D	0,00	0,00	581,77 D
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte	0,00	30.651,31	2.786,48	27.864,83 D
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas	0,00	30.651,31	2.786,48	27.864,83 D
1.07.00.17.01.0003	Juros a apropriar	0,00	30.651,31	2.786,48	27.864,83 D

Continua...

Balancete 2020 - Adequa Móveis EireliPágina 6 de 10
Folha: 2

Empresa: ADEQUA MOVEIS EIRELI - CNPJ: 27.790.405/0001-27

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: AV OLHO D'ÁGUA, Complemento: QD 3 LT JARD TROPICA, N.º: 9, Bairro: ARACAGI, Cidade: Raposa, Estado: MA, CEP: 65138000,

Telefone: (98) 32453200

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.07.04	Imobilizado	0,00	120.266,49	8.017,76	112.248,73 D
1.07.04.01	Bens em Operação	0,00	120.266,49	0,00	120.266,49 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação	0,00	120.266,49	0,00	120.266,49 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	0,00	120.266,49	0,00	120.266,49 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de I	0,00	0,00	8.017,76	8.017,76 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação	0,00	0,00	8.017,76	8.017,76 C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação Acumulada de Veículos	0,00	0,00	8.017,76	8.017,76 C
2	*** Passivo ***	1.186.381,11 C	1.912.112,42	1.964.202,45	1.238.471,14 C
2.01	Passivo Circulante	104.829,46 C	1.249.092,94	1.385.395,11	241.131,63 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	104.829,46 C	1.249.092,94	1.385.395,11	241.131,63 C
2.01.01.01	Fornecedores	8.492,20 C	895.149,76	950.395,69	63.738,13 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	8.492,20 C	895.149,76	950.395,69	63.738,13 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	8.492,20 C	895.149,76	950.395,69	63.738,13 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fi	80.478,59 C	324.438,44	330.467,81	86.507,96 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	80.478,59 C	324.438,44	330.467,81	86.507,96 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex Nacional a Recolher	57.409,31 C	263.794,73	259.979,51	53.594,09 C
2.01.01.03.03.0021	ICMS Diferenc. de Alíquota a recolher	1.713,15 C	18.308,60	24.715,98	8.120,53 C
2.01.01.03.03.0022	Simplex Nacional Parcelado	21.356,13 C	42.335,11	45.772,32	24.793,34 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	6.858,67 C	17.510,74	98.591,13	87.939,06 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Fi	6.858,67 C	17.510,74	98.591,13	87.939,06 C
2.01.01.07.01.0001	BB Giro Flex	6.858,67 C	8.676,85	8.484,86	6.666,68 C
2.01.01.07.01.0004	Caixa Economica Federal	0,00	0,00	37.102,93	37.102,93 C
2.01.01.07.01.0005	Bradesco Financiamentos	0,00	8.833,89	53.003,34	44.169,45 C
2.01.01.17	Outras Contas	9.000,00 C	11.994,00	5.940,48	2.946,48 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	9.000,00 C	11.994,00	5.940,48	2.946,48 C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	9.000,00 C	9.000,00	0,00	0,00
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	0,00	2.994,00	5.940,48	2.946,48 C
2.03	Passivo não Circulante	22.685,75 C	392.551,83	578.807,34	208.941,26 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	22.685,75 C	392.551,83	578.807,34	208.941,26 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fi	22.245,75 C	45.131,91	91.544,45	68.658,29 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	22.245,75 C	45.131,91	91.544,45	68.658,29 C
2.03.01.03.03.0001	Parcelamento Simplex Nacional a Recolher	22.245,75 C	45.131,91	91.544,45	68.658,29 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	0,00	23.675,07	163.958,04	140.282,97 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Fi	0,00	23.675,07	163.958,04	140.282,97 C
2.03.01.07.01.0001	Caixa Economica Federal	0,00	14.841,18	66.785,25	51.944,07 C
2.03.01.07.01.0002	Bradesco Financiamentos	0,00	8.833,89	97.172,79	88.338,90 C
2.03.01.16	Créditos de Pessoas não Ligadas Fisicas/Jur	440,00 C	53.277,20	52.837,20	0,00
2.03.01.16.01	Empréstimo de Pessoas não Ligadas Fisicas	440,00 C	53.277,20	52.837,20	0,00
2.03.01.16.01.0001	S R F Santos	0,00	52.837,20	52.837,20	0,00
2.03.01.16.01.0002	Sandra Regina	440,00 C	440,00	0,00	0,00
2.03.01.17	Outras Contas	0,00	270.467,65	270.467,65	0,00
2.03.01.17.01	Distribuição de Lucros	0,00	270.467,65	270.467,65	0,00
2.03.01.17.01.0001	Lucros a Pagar	0,00	270.467,65	270.467,65	0,00
2.07	Patrimônio Líquido	1.058.865,90 C	270.467,65	0,00	788.398,25 C

Continua...

Balancete 2020 - Adequa Móveis Eireli

Página 7 de 10

Folha: 3

Empresa: ADEQUA MOVEIS EIRELI - CNPJ: 27.790.405/0001-27

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: AV OLHO D'ÁGUA, Complemento: QD 3 LT JARD TROPICA, N.º: 9, Bairro: ARACAGI, Cidade: Raposa, Estado: MA, CEP: 65138000,

Telefone: (98) 32453200

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.07.01	Capital Realizado	140.000,00 C	0,00	0,00	140.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	140.000,00 C	0,00	0,00	140.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes	140.000,00 C	0,00	0,00	140.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Resid	140.000,00 C	0,00	0,00	140.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	918.865,90 C	270.467,65	0,00	648.398,25 C
2.07.07.01	Outras Contas	918.865,90 C	270.467,65	0,00	648.398,25 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	918.865,90 C	270.467,65	0,00	648.398,25 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	918.865,90 C	270.467,65	0,00	648.398,25 C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	1.640.533,90	2.481.465,08	840.931,18 C
3.01	Result Lq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	1.640.533,90	2.481.465,08	840.931,18 C
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	1.640.533,90	2.481.465,08	840.931,18 C
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	373.688,71	2.479.839,76	2.106.151,05 C
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	0,00	2.479.839,76	2.479.839,76 C
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no V	0,00	0,00	2.479.839,76	2.479.839,76 C
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	373.688,71	0,00	373.688,71 D
3.01.01.01.03.0001	Vendas Canceladas, Devoluções e Desc	0,00	156.370,00	0,00	156.370,00 D
3.01.01.01.03.0007	Simples Nacional	0,00	217.318,71	0,00	217.318,71 D
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	806.471,11	0,00	806.471,11 D
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria	0,00	806.471,11	0,00	806.471,11 D
3.01.01.03.01.0001	Custo dos Produtos de Fabricação Própria	0,00	806.471,11	0,00	806.471,11 D
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00	1.625,32	1.625,32 C
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras	0,00	0,00	1.625,32	1.625,32 C
3.01.01.05.01.0005	Outras Receitas Financeiras	0,00	0,00	1.617,08	1.617,08 C
3.01.01.05.01.0007	Rendimentos Aplicações Financeiras	0,00	0,00	8,24	8,24 C
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	392.035,35	0,00	392.035,35 D
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em	0,00	352.563,06	0,00	352.563,06 D
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Rem	0,00	1.948,48	0,00	1.948,48 D
3.01.01.07.01.0007	Outros Gastos com Pessoal	0,00	1.450,00	0,00	1.450,00 D
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vi	0,00	25.038,03	0,00	25.038,03 D
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00 D
3.01.01.07.01.0018	Outras Contribuições e Doações	0,00	250,00	0,00	250,00 D
3.01.01.07.01.0019	Despesas com Alimentação	0,00	98,99	0,00	98,99 D
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00 D
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservaçã	0,00	14.092,62	0,00	14.092,62 D
3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização	0,00	8.017,76	0,00	8.017,76 D
3.01.01.07.01.0037	Assistência Médica, Odontológica e Farm	0,00	397,65	0,00	397,65 D
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de	0,00	700,00	0,00	700,00 D
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	0,00	1.371,49	0,00	1.371,49 D
3.01.01.07.01.0045	Associacao de Classes/registros técnicos	0,00	6.035,90	0,00	6.035,90 D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0,00	37.968,11	0,00	37.968,11 D
3.01.01.07.01.0049	Água	0,00	2.133,31	0,00	2.133,31 D
3.01.01.07.01.0050	Telefones	0,00	14.156,92	0,00	14.156,92 D
3.01.01.07.01.0051	Vale Transporte	0,00	200,00	0,00	200,00 D
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	0,00	3.992,00	0,00	3.992,00 D
3.01.01.07.01.0056	Seguros Diversos	0,00	2.929,60	0,00	2.929,60 D
3.01.01.07.01.0060	Correios e Malotes	0,00	154,60	0,00	154,60 D
3.01.01.07.01.0061	Assessoria Jurídica	0,00	8.897,90	0,00	8.897,90 D
3.01.01.07.01.0062	Softwares	0,00	200,00	0,00	200,00 D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Uso e Consumo	0,00	71.057,63	0,00	71.057,63 D

Continua...

Balancete 2020 - Adequa Móveis Eireli

Empresa: ADEQUA MOVEIS EIRELI - CNPJ: 27.790.405/0001-27

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: AV OLHO D'ÁGUA, Complemento: QD 3 LT JARD TROPICA, N.º: 9, Bairro: ARACAGI, Cidade: Raposa, Estado: MA, CEP: 65138000,

Telefone: (98) 32453200

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza	0,00	200,00	0,00	200,00 D
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	32.646,58	0,00	32.646,58 D
3.01.01.07.01.0071	Despesas C/ Cartório	0,00	925,02	0,00	925,02 D
3.01.01.07.01.0072	Internet	0,00	4.624,82	0,00	4.624,82 D
3.01.01.07.01.0073	Fretes	0,00	45.385,11	0,00	45.385,11 D
3.01.01.07.01.0075	Cursos, Palestras e Treinamentos	0,00	239,85	0,00	239,85 D
3.01.01.07.01.0076	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	12.361,25	0,00	12.361,25 D
3.01.01.07.01.0078	Despesa com Gás	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00 D
3.01.01.07.01.0079	Materiais de Informática	0,00	78,00	0,00	78,00 D
3.01.01.07.01.0080	Despesas Com Medicamentos	0,00	1.470,07	0,00	1.470,07 D
3.01.01.07.01.0081	Certificados	0,00	18.612,48	0,00	18.612,48 D
3.01.01.07.01.0082	Consultoria/Serasa	0,00	828,89	0,00	828,89 D
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	0,00	39.472,29	0,00	39.472,29 D
3.01.01.07.03.0004	ICMS - Diferencial de Alíquota	0,00	24.715,98	0,00	24.715,98 D
3.01.01.07.03.0009	IPVA	0,00	1.687,32	0,00	1.687,32 D
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas	0,00	13.068,99	0,00	13.068,99 D
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais	0,00	68.338,73	0,00	68.338,73 D
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	0,00	68.338,73	0,00	68.338,73 D
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	0,00	252,93	0,00	252,93 D
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	0,00	7.174,00	0,00	7.174,00 D
3.01.01.09.01.0009	IOF	0,00	116,12	0,00	116,12 D
3.01.01.09.01.0010	Multas Fiscais	0,00	44.393,33	0,00	44.393,33 D
3.01.01.09.01.0011	Juros sobre Financiamentos	0,00	16.402,35	0,00	16.402,35 D
		0,00	14.837.182,06	14.837.182,06	0,00

3 Resultado Líquido do Período 840.931,18 C

Raposa-MA, 31 de Dezembro de 2020

Shenia Figueiredo Marques
Titular
CPF: 050.319.023-37

Francisco das Chagas Aires Castro
Contador
CRC-MA 9663/O-5

INDICADORES FINANCEIROS**EMPRESA:** ADEQUA MÓVEIS EIRELI - CNPJ : 27.790.405/0001-27**ENDEREÇO:** Av Olho D'água, Quadra 03 LT JARD TROPICA, N.º: 9, Bairro: ARACAGI, Cidade: Raposa, Estado: MA, CEP: 65.138-000**NIRE:** 21600149592 - Data: 22/05/2017

	Fórmula	Indicadores	Polandade	2020	Leitura do Indicador
Liquidez	AC/PC	LC - Liquidez Corrente	↑	▲ 2,167	Para cada real de dívida a curto prazo, dispõe-se de \$ 2,167 de Ativo Circulante; para quitação
	(AC-E-DF)/PC	LS - Liquidez Seca	↑	▲ 1,876	Para cada real de dívida a curto prazo, dispõe-se, sem estoques, o valor de \$ 1,876 para quitação
	(AC + ARLP) / (PC + PNC)	LG - Liquidez Geral	↑	▲ 4,371	Para cada real de dívida a curto prazo, dispõe-se de \$ 4,371 para quitação
	(Disponível) YPC	LI - Liquidez Imediata	↑	▲ 0,045	Para cada real de dívida a curto prazo, dispõe-se de \$ 0,045 para quitação
Estrutura	(PC + PNC) / PL	CT - Participação de Capitais de Terceiros	↑	▲ 0,276	Para cada real de capital próprio, o capital de terceiros entra com \$ 0,276
	PC / (PC + PNC)	EX - Composição das Exigibilidades	↑	▲ 0,536	Para cada real de exigibilidades totais, tem-se \$ 0,536 de curto prazo
	LL / PL	RP - Rentabilidade do Patrimônio	↑	▲ 0,516	Para cada real de Lucro Líquido, tem-se \$ 0,516 de retorno do patrimônio próprio.
	(PC + PNC) / PL	GE - Grau de Endividamento	↑	▲ 0,276	Para cada real de Passivo, dispõe-se de PL para quitação, o valor de \$ 0,276

Item	Nota	OPERAÇÕES CONTINUADAS	2020
1	-	Ativo Total	2.079.402,32
2	-	PL (Patrimônio Líquido)	1.629.329,43
3	-	Faturamento Bruto	2.479.839,76
4	-	Faturamento Líquido	2.106.151,05
5	-	CCL (Capital Circulante Líquido)	281.393,70
6	-	Caixa/Disponibilidades (Caixa e Equivalentes de Caixa)	10.866,63
7	-	Dívida Financeira CP (Financiamentos/Empréstimos)	87.939,06
8	-	Dívida Financeira LP (Financiamentos/Empréstimos)	140.282,97
9	-	Ativo Circulante	522.525,33
10	-	Ativo Não Circulante	1.556.876,99
11	-	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.444.628,26
12	-	Investimentos	0,00
13	-	Imobilizado	112.248,73
14	-	Intangível	0,00
15	-	Passivo Circulante	241.131,63
16	-	Passivo Não Circulante	208.941,26
17	-	Passivo Total	1.238.471,14
18	-	Estoques	70.048,30
19	-	Despesas Antecipadas/Diferidas	0,00
20	-	Capital Social	140.000,00
21	-	Resultado Líquido (R\$)	840.931,18
22	-	Margem Líquida (%)	39,93%



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADEQUA MOVEIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05031902337	SHENIA FIGUEIREDO MARQUES
64719570330	FRANCISCO DAS CHAGAS AIRES CASTRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2021 15:19 SOB N° 20210538295.
PROTOCOLO: 210538295 DE 22/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102760568. CNPJ DA SEDE: 27790405000127.
NIRE: 21600149592. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/04/2021.
ADEQUA MOVEIS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12102786184 em 26/04/2021, protocolo 210542071. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ADEQUA MOVEIS EIRELI
Número de Registro:	21600149592
CNPJ:	27790405000127
Município:	Raposa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05031902337	SHENIA FIGUEIREDO MARQUES	
64719570330	FRANCISCO DAS CHAGAS AIRES CASTRO	MA9663/O-5

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2021 10:50:33 SOB Nº
20210542071.
PROTOCOLO: 210542071 DE 19/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102786184. NIRE: 21600149592.
ADEQUA MOVEIS EIRELI

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/04/2021



ASSINATURA ELETRÔNICA

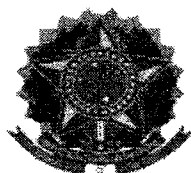
Certificamos que o ato da empresa ADEQUA MOVEIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05031902337	SHENIA FIGUEIREDO MARQUES
64719570330	FRANCISCO DAS CHAGAS AIRES CASTRO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2021 10:50:27 SOB N°
20210542071.
PROTOCOLO: 210542071 DE 19/04/2021. NIRE: 21600149592.
ADEQUA MOVEIS EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/04/2021

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00002057

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS AIRES CASTRO CPF: 647.195.703-30

CRC/UF n.º MA-009663/O Categoria: CONTADOR

Validade: 21.07.2021

Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 647.195.703-30 Controle : 8793.9106.9420.9734



ADEQUA MÓVEIS EIRELI

Móveis para Escritório, Telecomunicações e Informática,
Persiana, Forro PVC, Carpete, Pisos, Divisórias,

Ilmo. sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

REF: PREGÃO Nº 018/2021

Prezado Senhor,

A empresa ADEQUA MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.790.405/0001-27, por meio de seu representante legal Senhora Shenia Figueiredo Marques, portador da Cédula de Identidade nº 0228129220020 SSP/MA e do CPF nº 050.319.023-37, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

Raposa/MA, 22 de junho de 2021

Representante Legal:
Nome: Shenia Figueiredo Marques
CPF: 050.319.023-37
RG: 0228129220020 SSP/MA

RUA. OLHO D'ÁGUA Nº 09 QUADRA 03-LOTE JARDIM TROPICAL -BAIRRO-ARAÇAGY- RAPOSA - MA -CEP:
65138-000

TEL: 98-3226.8787/3245-3200/3245-9700

E-mail:licitacoes@adequamoveis.com.br // adequavendas@ig.com.br
CNPJ Nº 27.790.405/0001-27 INC. ESTADUAL Nº 12.528.442-0



ADEQUA MÓVEIS EIRELI

Móveis para Escritório, Telecomunicações e Informática,
Persiana, Forro PVC, Carpete, Pisos, Divisórias,

Ilmo. sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Senador La Roque - MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

REF: PREGÃO Nº 018/2021

Prezado Senhor,

A empresa ADEQUA MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.790.405/0001-27, por meio de seu representante legal Senhora Shenia Figueiredo Marques, portador da Cédula de Identidade nº 0228129220020 SSP/MA e do CPF nº 050.319.023-37, DECLARA, para fins de cumprimento, do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

Raposa/MA, 22 de junho de 2021

Representante Legal:
Nome: Shenia Figueiredo Marques
CPF: 050.319.023-37
RG: 0228129220020 SSP/MA

RUA. OLHO D'AGUA Nº 09 QUADRA 03-LOTE JARDIM TROPICAL -BAIRRO-ARAÇAGY- RAPOSA - MA -CEP:
65138-000

TEL: 98-3226.8787/3245-3200/3245-9700

E-mail: licitacoes@adequamoveis.com.br // adequavendas@ig.com.br

CNPJ Nº 27.790.405/0001-27 INC. ESTADUAL Nº 12.528.442-0



ADEQUA MÓVEIS EIRELI

**Móveis para Escritório, Telecomunicações e Informática,
Persiana, Forro PVC, Carpete, Pisos, Divisórias,**

**Ilmo. sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA**

DECLARAÇÃO MPE

A empresa ADEQUA MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.790.405/0001-27, por meio de seu representante legal Senhora Shenia Figueiredo Marques, portador da Cédula de Identidade nº 0228129220020 SSP/MA e do CPF nº 050.319.023-37, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 30; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Raposa/MA, 22 de junho de 2021

Representante Legal:
Nome: Shenia Figueiredo Marques
CPF: 050.319.023-37
RG: 0228129220020 SSP/MA

**RUA. OLHO D'AGUA Nº 09 QUADRA 03-LOTE JARDIM TROPICAL -BAIRRO-ARAÇAGY- RAPOSA - MA- CEP:
65138-000**

TEL: 98-3226.8787/3245-3200/3245-9700

E-mail:licitacoes@adequamoveis.com.br // adequavendas@ig.com.br

CNPJ Nº 27.790.405/0001-27 INC. ESTADUAL Nº 12.528.442-0



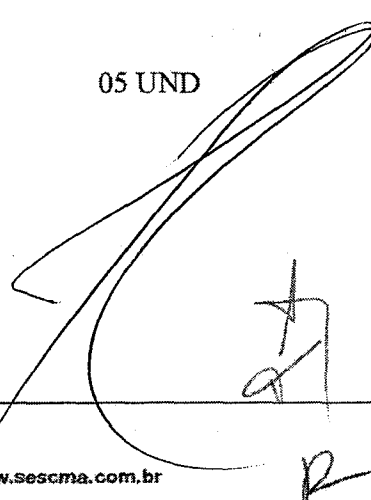
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para devidos fins, que a empresa **ADEQUA MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.790.405/0001-27**, estabelecida na Av. Olho-D'Água, Nº 09, QD. 03 - Lote: Jardim Tropical, Araçagi - Raposa/MA, forneceu satisfatoriamente ao **Serviço Social do Comércio - Sesc/MA**, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados.

OBJETO DO CONTRATO: *contratação de empresa especializada para aquisição, fabricação e montagem de mobiliário para compor o restaurante e a educação infantil, localizados no prédio da Unidade Operacional do Sesc Deodoro*

CONTRATO: SESC MA-2019-CF-009

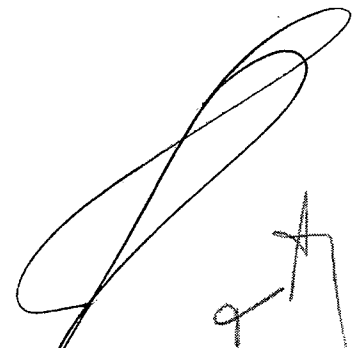
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE / UNIDADE
CADEIRA INTERLOCUTOR Sem apoia braço o assento é formado por uma estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Com dimensões aproximadas de 480mm de largura, 460mm de profundidade e 100mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 55 e 45 milímetros de espessura, com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. O assento deve possuir uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. a altura do assento até o chão deve ser 460mm aproximadamente. O encosto, da mesma forma que o assento, também deve possuir estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Suas dimensões aproximadas devem ser 455mm de largura, 410mm de altura	05 UND 

e 80mm de espessura, com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 33 e 45mm de espessura com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto deve receber uma carenagem plástica injetada em polipropileno encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A base deve contar com 4 calços auto retidos que garantem o perfeito apoio da cadeira ao piso. Todas as peças em chapa metálica ou tubo metálico, quando não cromadas ou zincadas, devem receber banhos de fosfatização e pintura em tinta epóxi pó.

CADEIRA GIRATÓRIA

Com apoio braço espalda médio. A cadeira deve ser constituída de assento, encosto, mecanismo relaxita, lâmina, apoios de braço, coluna a gás e base com rodízio. O assento é formado por uma estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro, com dimensões aproximadas de 480mm de largura, 460mm de profundidade e 100mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 55 e 45 milímetros de espessura, com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. a altura do assento até o chão deve ser de 460 mm aproximadamente. O encosto, da mesma forma que o assento, também deve possuir estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Suas dimensões aproximadas devem ser 430mm de largura, 450mm de altura e 80mm de espessura, com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 33 e 45mm de espessura com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. A lâmina de suporte do encosto deve ser fabricada em aço 1010/1020 com 4,75mm de espessura com vinco central para reforço da peça. ela deve fixar-se ao encosto por parafusos sextavados flangeados $\frac{1}{4}$ "x $\frac{3}{4}$ " e ao assento por parafusos sextavados flangeados $\frac{1}{4}$ "x1.1/4". dotado de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulação de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo de assento e encosto. a tensão desse

05 UND




reclinamento deve ser ajustável. Os apoios de braço devem ser no modelo corsa fixo com revestimento em pu. Base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa de aço 1010/1020 de 2,65mm de espessura estampada. com carenagem central texturizada injetada em polipropileno e com rodízios de pu. Diâmetro da base 680mm.

CADEIRA GERÊNCIA:

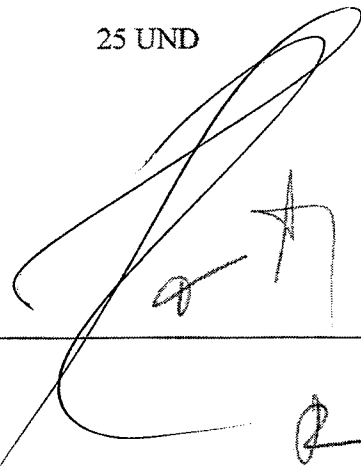
Cadeira fixa com estrutura do assento e encosto em concha única monobloco. Assento com almofada em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com borda frontal arredondada e escavações centrais para acomodação das tuberosidades isquiáticas. Encosto com almofada em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com curvatura côncava no sentido horizontal e convexa no sentido vertical. Braços vazados com formato trapezoidal. Estrutura interna formada por uma barra maciça de aço, totalmente revestida em espuma integral de poliuretano. Base em suspensão tipo "c". Formada por um único tubo de continuo de seção redonda. Todos os componentes metálicos devem passar por tratamento de fosfatização por imersão. Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa. Revestimento em tecido de pura lã preta. Devem haver linhas harmônicas e consoantes no design dos modelos (2.7 cg) e (2.8 cgir). Observações: 1. Garantia mínima de 05 (cinco) anos dada pelo fabricante.

38 UND

CADEIRA OPERACIONAL:

Cadeira giratória com braços, base giratória com cinco patas produzida em poliamida, assento e encosto separados, cartucho à gás para a regulação de altura, mola amortecedora de alta resistência, fabricada com aço-mola, suporte união do assento com encosto produzido em poliamida, rodízio duplo em suas extremidades. O corpo e as roldanas devem ser injetados em poliamida. encosto e assento em espuma de polipropileno. Almofada produzida em espuma de poliuretano injetada. Dimensões básicas da espuma (encosto) mínimo de 420mm de largura e 330mm de altura, e assento com mínimo de 420mm na largura maior, mínimo de 410mm na largura menor e mínimo de 430mm de profundidade, estrutura do assento produzida em poliamida.

25 UND



Dimensões mínimas da estrutura do assento: largura mínima de 420mm e profundidade de 430mm. Mecanismo de regulagem de altura, de inclinação e da tensão, de altura para o apoio de braço em no mínimo 6 posições. Ajuste angular em no mínimo 4 posições. Mecanismo que promove o sincronismo entre o encosto e o assento. revestimento em tecido. Devem haver linhas harmônicas e consoantes no design dos modelos (2.9 co) e (2.10 coirt). Observações: 1. Garantia mínima de 05 (cinco) anos dada pelo fabricante. 2. A definição de cores e acabamentos será feita junto à equipe técnica da contratante, posteriormente ao processo licitatório.	
CADEIRA RESTAURANTE: Cadeira fixa estrutura em aço carbono preto, base tipo 4 pés em tubo circular com assento encosto em polipropileno e ponteiros injetados em polipropileno para contato com o solo. material / composição: assento encosto em polipropileno e estrutura em aço carbono preto. altura: 88cm observações: 1. Garantia mínima de 3 (três) anos dada pelo fabricante.	352 UND
MESA RESTAURANTE: Mesa para refeitório nas dimensões (78x78x118)cm (axlxc), com tampo em granito verde ubatuba polido de espessura 2cm, fixada em estrutura de tubos em aço inox aisi 304 polido externamente com diâmetros 2" e 5/8", parede com espessura de 1,2mm e ponteiros injetados em borracha ou polipropileno para contato com o solo, confeccionada conforme modelo anexo.	88 UND





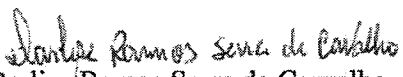
Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até o presente momento.

São Luís- MA, 06 de agosto de 2020.

1º Ofício de Notas


Rutineia Amaral Monteiro
Diretora Regional Sesc – MA.

1º Ofício de Notas


Darlise Ramos Serra de Carvalho
Diretora de Administração e Finanças-DAF.



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS – TITO SOARES
RUA DO SOL, 158-A, CENTRO – CEP: 65020-590 – FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartorio1soares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA, São:
RECPR031773E00P021J0MYP689, 12/08/2020
12:08:40, Atx: 13.17.2, Partes: DARLISE RAMOS
SERRA DE CARVALHO, Rdo Firma: Sanatância, Total
R\$ 4,94 Emol R\$ 4,40 FERO R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17
FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://sao.tjma.jus.br>



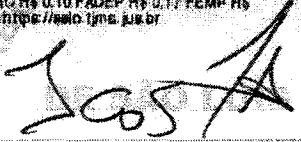

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Joubert Pereira Costa
Escrevente
Rua do Sol, nº 158-A - São Luís-MA

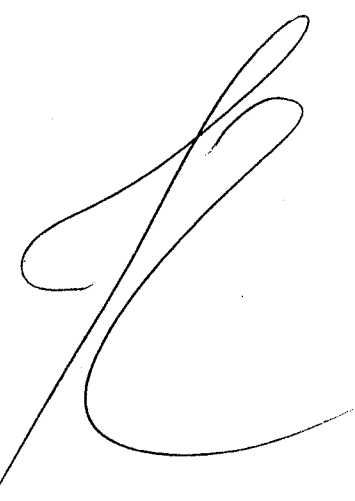


PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS – TITO SOARES
RUA DO SOL, 158-A, CENTRO – CEP: 65020-590 – FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartorio1soares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA, São:
RECPR031773WK0N17BCPYIGE602, 12/08/2020
12:08:01, Atx: 13.17.2, Partes: RUTINEIA AMARAL
MONTEIRO, Rdo Firma: Sanatância, Total R\$ 4,94
Emol R\$ 4,40 FERO R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$
0,17 Consulte em <https://sao.tjma.jus.br>




TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Joubert Pereira Costa
Escrevente
Rua do Sol, nº 158-A - São Luís-MA





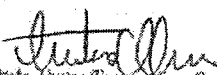
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

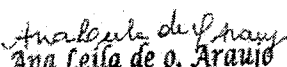
Atesto para os devidos fins que a firma ADEQUA MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.790.405/0001-27 e Inscrição Estadual nº 12.528.442 0, situada na Rua Olho D'água nº 09 Quadra 03 Lote Jardim Tropical – Raposa/MA, CEP: 65.138-000, forneceu a esta Instituição de Ensino Superior os materiais abaixo relacionados, não tendo nada que desabone a sua conduta técnica.

Nota Fiscal	Descrição	Quantidade
1077	CADEIRA UNIVERSITÁRIA (AZUL) PARA ADULTO COM PRANCHETA.	420
1279	MESA RETANGULAR 1200X600MM MEDIDAS APROXIMADAS DE DIMENSÕES: 1200X600X740MM, MODELO: 7028 REF.: LINHA 7000, MARCA: ADEQUA.	100
1279	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS, COM 05 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1700X900X400MM. MODELO: AM2PG REF.: LINHA AÇO, MARCA: ADEQUA.	25
1279	MESA RETA DIRETOR PE PAINEL 2000X800X755MM, MODELO: 7036 REF.: LINHA 7000, MARCA: ADEQUA.	5

A entrega foi referente ao empenho nº 2020NE0008 e 2020NE000388, correspondente ao respectivo processo nº 120861/2019 e 107139/2019.

São Luís (MA), 06 de janeiro de 2021.


Prof. Cintia Ferreira Lins Barbosa
Coordenadora de Bens e Suprimentos
CBS/PROPLAD/UEMA
Mat. 840035-1


Ana Leila de O. Araújo
Chefe da Divisão de Patrimônio CBS/PROPLAD
Mat: 00874636-0



CONTRATO SESC MA-2019-CF-009

Instrumento Particular de Contrato referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SESC/MA Nº 19/0006-PG**, que entre si fazem o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/MA** e a empresa **ADEQUA MÓVEIS LTDA - ME**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição, fabricação e montagem de mobiliário para compor o restaurante e a educação infantil, localizados no prédio da Unidade Operacional do Sesc Deodoro, nos termos e condições fixadas no Edital e regulamentadas pela Resolução SESC nº 1.252/2012.XXXXX

CONTRATANTE - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/MA

Departamento Regional no Maranhão

Endereço: Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac – Edifício Francisco Guimarães e Souza - Av. dos Holandeses, S/N, Quadra 24 – Jardim Renascença II – CEP: 65075-650 - São Luís/MA.

CNPJ: 04.155.096/0001-18

Representante: José Arteiro da Silva

Presidente do Conselho Regional do Sesc no Maranhão

C.I.: 93418998-6 SSP/MA

CPF: 000.601.353-87

CONTRATADA - ADEQUA MÓVEIS LTDA - ME

Endereço: Rua Olho D'Água, nº22, Quadra 03, Loteamento Jardim Tropical – Araçagy – Paço do Lumiar/MA, CEP:65137-000

CNPJ: 27.790.405/0001-27

Inscrição Estadual: 12.548.442-0

Representante: Shenia Figueiredo Marques

C.I.: 022812922002-0 SSP/MA

CPF: 050.319.023-37

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente ajuste tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição, fabricação e montagem de mobiliário para compor o restaurante e a educação infantil, localizados no prédio da Unidade Operacional do Sesc Deodoro, conforme as cláusulas seguintes:

1.1.1 Os itens deverão ser entregues conforme especificado no Pedido ao Fornecedor – PAF no endereço descrito no subitem 1.1.2, de acordo com as quantidades solicitadas pela Unidade Operacional.

1.1.2 Os mobiliários deverão ser entregues no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, a contar da assinatura do PAF, na Unidade Operacional **Sesc Deodoro** Avenida Silva Maia, nº 164, Centro, CEP: 65020-570, São Luís-MA.

LOTE 03: CADEIRAS

Item	Ilustração	Descrição	Qnt	Unidade Medida	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1		CADEIRA INTERLOCUTOR Sem apoia braço o assento é formado por uma estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Com dimensões aproximadas de 480mm de largura, 460mm de profundidade e 100mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 55 e 45 milímetros de espessura, com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. O assento deve possuir uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. a altura do assento até o chão deve ser 460mm aproximadamente. O encosto, da mesma forma que o assento, também deve possuir estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Suas dimensões aproximadas devem ser 455mm de largura, 410mm de altura e 80mm de espessura, com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 33 e 45mm de espessura com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto deve receber uma carenagem plástica injetada em polipropileno encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A base deve contar com 4 calços auto retidos que garantem o perfeito apoio da cadeira ao piso. Todas as peças em chapa metálica ou tubo metálico, quando não cromadas ou zincadas, devem receber banhos de fosfatização e pintura em tinta epóxi pó.	05	UND	432,00	2.160,00

2		CADEIRA GIRATÓRIA Com apoia braço espalda médio. A cadeira deve ser constituída de assento, encosto, mecanismo relaxita, lâmina, apoios de braço, coluna a gás e base com rodízio. O assento é formado por uma estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro, com dimensões aproximadas de 480mm de largura, 460mm de profundidade e 100mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 55 e 45 milímetros de espessura, com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. a altura do assento até o chão deve ser de 460 mm aproximadamente. O encosto, da mesma forma que o assento, também deve possuir estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Suas dimensões aproximadas devem ser 430mm de largura, 450mm de altura e 80mm de espessura, com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 33 e 45mm de espessura com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. A lâmina de suporte do encosto deve ser fabricada em aço 1010/1020 com 4,75mm de espessura com vinco central para reforço da peça. ela deve fixar-se ao encosto por parafusos sextavados flangeados 1/4"x3/4" e ao assento por parafusos sextavados flangeados 1/4"x1.1/4". dotado de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo de assento e encosto. a tensão desse reclinação deve ser ajustável. Os apoios de braço devem ser no modelo corsa fixo com revestimento em pu. Base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa de aço 1010/1020 de 2,65mm de espessura estampada. com carenagem central texturizada injetada em polipropileno e com rodízios de pu. Diâmetro da base 680mm.	05	UND	585,00	2.925,00
---	--	--	----	-----	--------	----------

3		CADEIRA GERÊNCIA: Cadeira fixa com estrutura do assento e encosto em concha única monobloco. Assento com almofada em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com borda frontal arredondada e escavações centrais para acomodação das tuberosidades isquiáticas. Encosto com almofada em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com curvatura côncava no sentido horizontal e convexa no sentido vertical. Braços vazados com formato trapezoidal. Estrutura interna formada por uma barra maciça de aço, totalmente revestida em espuma integral de poliuretano. Base em suspensão tipo "c". Formada por um único tubo de contínuo de seção redonda. Todos os componentes metálicos devem passar por tratamento de fosfatização por imersão. Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa. Revestimento em tecido de pura lã preta. Devem haver linhas harmônicas e consoantes no design dos modelos (2.7 cg) e (2.8 cgir). Observações: 1. Garantia mínima de 05 (cinco) anos dada pelo fabricante.	38	UND	1.260,00	47.880,00
4		CADEIRA OPERACIONAL: Cadeira giratória com braços, base giratória com cinco patas produzida em poliamida, assento e encosto separados, cartucho à gás para a regulagem de altura, mola amortecedora de alta resistência, fabricada com aço-mola, suporte união do assento com encosto produzido em poliamida, rodízio duplo em suas extremidades. O corpo e as roldanas devem ser injetados em poliamida. encosto e assento em espuma de polipropileno. Almofada produzida em espuma de poliuretano injetada. Dimensões básicas da espuma (encosto) mínimo de 420mm de largura e 330mm de altura, e assento com mínimo de 420mm na largura maior, mínimo de 410mm na largura menor e mínimo de 430mm de profundidade, estrutura do assento produzida em poliamida. Dimensões mínimas da estrutura do assento: largura mínima de 420mm e profundidade de 430mm. Mecanismo de regulagem de altura, de inclinação e da tensão. de altura para o apoio de braço em no mínimo 6 posições. Ajuste angular em no mínimo 4 posições. Mecanismo que promove o sincronismo entre o	25	UND	477,00	11.925,00

		encosto e o assento. revestimento em tecido. Devem haver linhas harmônicas e consoantes no design dos modelos (2.9 co) e (2.10 coirt). Observações: 1. Garantia mínima de 05 (cinco) anos dada pelo fabricante. 2. A definição de cores e acabamentos será feita junto à equipe técnica da contratante, posteriormente ao processo licitatório.				
5		CADEIRA RESTAURANTE: Cadeira fixa estrutura em aço carbono preto, base tipo 4 pés em tubo circular com assento encosto em polipropileno e ponteiros injetados em polipropileno para contato com o solo. material / composição: assento encosto em polipropileno e estrutura em aço carbono preto. altura: 88cm observações: 1. Garantia mínima de 3 (três) anos dada pelo fabricante.	352	UND	137,00	48.224,00
LOTE 05: MESA RESTAURANTE						
01		MESA RESTAURANTE: Mesa para refeitório nas dimensões (78x78x118)cm (axlxc), com tampo em granito verde ubatuba polido de espessura 2cm, fixada em estrutura de tubos em aço inox aisi 304 polido externamente com diâmetros 2" e 5/8", parede com espessura de 1,2mm e ponteiros injetados em borracha ou polipropileno para contato com o solo, confeccionada conforme modelo anexo.	88	UND	774,00	68.112,00

PARÁGRAFO ÚNICO

As despesas decorrentes deste processo licitatório estão previstas no Orçamento Programa do Sesc, exercício 2019 e serão apropriadas nas contas nº 1.2.3.1.1 – Equipamentos e Mobiliários em Geral e 3.3.1.1.1– Uso de material de consumo, do plano de contas do SESC-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTAÇÃO

2.1 São partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos:

- O Edital do PREGÃO PRESENCIAL SESC/MA Nº 19/0006-PG, que originou o presente Contrato, incluindo seus anexos;
- A proposta de preços, apresentada pela CONTRATADA;

c) Os PAF - Pedidos ao Fornecedor referentes ao objeto do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 Por este instrumento o CONTRATANTE obriga-se a:

a) Proporcionar todas as condições necessárias para que a empresa CONTRATADA possa cumprir o objeto desta contratação;

b) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

c) Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade no fornecimento do objeto;

d) Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas neste contrato e no Instrumento Convocatório;

e) Descontar do pagamento à CONTRATADA, o montante equivalente à multa aplicada pelo CONTRATANTE, conforme subitem "c", da cláusula sétima deste instrumento, referente a atrasos na entrega, não reconhecidos pelo Sesc/MA como justificados.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Além das obrigações constantes das cláusulas e condições do presente Contrato, a CONTRATADA se obriga ainda a:

4.1.1 Entregar os mobiliários em **local, dia e horário** especificado nos Pedidos aos Fornecedores – PAF, e de uma única vez, na forma e nos prazos estabelecidos;

4.1.2 Programar a entrega, sendo responsável por qualquer atraso resultante de planejamento inadequado ou de deficiência de estoque;

4.1.3 Substituir os itens que forem entregues com defeitos de fabricação, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos;

4.1.4 Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, a regularidade da documentação Fiscal exigida no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL SESC/MA Nº 19/0006-PG**;

4.1.5 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, obrigando-se a atender de imediato todas as reclamações a respeito da qualidade dos itens fornecidos;

4.1.6 Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE, para adoção de medidas cabíveis, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a vigência deste contrato;

4.1.7 Comunicar eventual atraso, apresentando justificativas;

4.1.8 Assumir todos os gastos e despesas com a entrega e instalação dos mobiliários, tais como, transportes e demais implementos que se fizerem

necessários, bem como, todos os encargos fiscais, comerciais, resultantes de qualquer inadimplemento com referência a eles, não transferindo ao CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento;

4.1.9 Responsabilizar-se em preencher correta e adequadamente as notas fiscais e faturas, discriminando de forma clara e precisa os itens fornecidos;

4.1.10 Não transferir ou delegar as atribuições e responsabilidades assumidas por força deste contrato, a terceiros, a não ser com prévia concordância do CONTRATANTE, por escrito;

4.1.11 Preservar o CONTRATANTE a margem de todas e quaisquer reivindicações, queixas e/ou representações de qualquer natureza, por parte do seu pessoal contrato;

4.1.12 Atuar autonomamente assumindo todas as responsabilidades na contratação de quaisquer empregados para cumprimento do objeto, onde quer que estejam trabalhando, os quais serão seus empregados ou prepostos exclusivos, não existindo qualquer vínculo entre eles e o CONTRATANTE;

4.1.13 Responsabilizar-se pelo reembolso ao CONTRATANTE, no caso de rescisão do Contrato, por inadimplemento, da diferença de preço que vier a ser paga à nova CONTRATADA;

4.1.14 Responsabilizar-se pelo cumprimento do prazo da garantia mínima de 05 (cinco) anos; a exceção do item **05 do lote 03**, cuja a garantia mínima permitida será de 03 (três) anos, e do item **06 do lote 03**, cuja a garantia mínima permitida será de 01 (um) ano; ou conforme garantia especificada na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA no **PREGÃO PRESENCIAL SESC/MA Nº 19/0006-PG**. O prazo começará a contar a partir da data de recebimento **definitivo** do mobiliário pelo CONTRATANTE;

4.1.15 Não utilizar-se dos termos deste contrato, seja em divulgação ou publicidade, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, podendo considerar o presente contrato automaticamente rescindido, além de responder a CONTRATADA pela aplicação da multa contratual e perdas e danos que forem apuradas;

4.1.16 Apresentar, após 05 (cinco) dias da assinatura do contrato, a rede de assistência técnica para os itens **01, 02, 03, 04, 05 e 06 do lote 03**. No documento deverá ser especificado o nome da empresa que prestará a assistência, a pessoa responsável, o endereço, contatos telefônicos e e-mail. A assistência técnica dos demais móveis será prestada mediante manutenção corretiva, por intermédio da CONTRATADA ou de sua credenciada, de acordo com as normas técnicas específicas, a fim de mantê-los em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE;

4.1.17 Responsabilizar-se em realizar a montagem e instalação dos itens especificados no Termo de Referência, na Unidade Operacional Sesc Deodoro, **sem custo adicional** ao CONTRATANTE;

4.1.18 Substituir, durante o prazo de garantia a(s) parte(s) ou peça(s) defeituosa(s) do(s) mobiliário(s), sem ônus para a Contratante, salvo quando o defeito houver sido provocado por uso inadequado;

4.1.19 Executar os serviços de montagem e instalação dos mobiliários nas dependências da Contratante;

4.1.20 Cumprir o prazo máximo para atendimento e reparo/solução do(s) problema(s), que ocasionou(arem) a necessidade de manutenção nos mobiliários especificados neste anexo, durante a vigência da garantia, a partir da abertura do chamado, via correio eletrônico, em até 5 (cinco) dias corridos;

4.1.21 Substituir definitivamente os mobiliários, por produtos novos, aqueles em que os reparos não foram realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos. Nesse caso específico, correrá novo período de garantia, a partir da data do recebimento definitivo de um novo produto;

4.1.22 Entregar os móveis acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte;

4.1.23 Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;

4.1.24 A critério do CONTRATANTE, poderá ser concedido à CONTRATADA, a alteração da marca VENCEDORA, somente se o produto não estiver sendo mais produzido ou oferecido no mercado. Neste caso específico, a CONTRATADA deverá comprovar tal situação, através de documento escrito dirigido à Direção Regional (DR) do Sesc/MA, juntando todos os meios de prova de suas alegações, ofertando um produto correlato, de outra marca, que atenda todas as características fixadas no ato convocatório, com a comprovação formal de qualidade igual ou superior, e ainda, com equivalência quanto ao valor ofertado, para tanto, tal solicitação será submetida a aprovação através de parecer por técnico da área fim.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E PAGAMENTO

5.1 O valor total deste contrato importa em **R\$ 181.226,00 (Cento e Oitenta e Um Mil e Duzentos e Vinte e Seis Reais)**.

5.2 O preço será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.3 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, após entrega do objeto contratado, em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da fatura, mediante apresentação da nota fiscal, recibo em 02 (duas) vias e a regularidade da documentação (Regularidade Fiscal) exigida nos subitens **6.1.4.3, 6.1.4.4 e 6.1.4.5** do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº **19/0006-PG**.

5.4 Havendo solicitação de dilação no prazo da entrega, e caso a CONTRATADA entregue o(s) item(ns) antes da decisão de deferimento ou não do pedido, o processo de pagamento ficará sujeito à postergação até que seja concluída a

análise e parecer final referente a justificativa de atraso, com a possibilidade de no momento do pagamento existir a aplicação da penalidade descrita na alínea "c", da cláusula sétima.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS

6.1 A CONTRATADA deverá comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias antes da data de finalização do objeto contratado, por escrito, a ocorrência de força maior, caso fortuito ou outro motivo justo, que possa comprometer o cumprimento de suas obrigações contratuais, propondo as formas que julgar conveniente para o cumprimento deste contrato.

Parágrafo Único: As solicitações de dilações de prazo só serão aceitas se houver total atendimento ao subitem 6.1, estando a CONTRATADA sujeita à penalidade contida na alínea "a" da cláusula sétima.

6.2 O CONTRATANTE se manifestará, por escrito, sobre o disposto no subitem 6.1 desta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

7.1 Se a CONTRATADA descumprir as obrigações explicitadas neste instrumento, poderá sofrer as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Sesc por até 02 (dois) anos, a critério do Sesc/MA;
- c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso decorrente da inobservância dos compromissos assumidos nos prazos de entrega, não reconhecidos pelo Sesc/MA como justificados;
- d) Rescisão deste contrato.

7.2 A critério do Sesc/MA, as sanções poderão ser cumulativas.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

8.1 Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE ou bilateralmente, atendida sua conveniência administrativa, sempre que ocorrer uma das causas especificadas no item "3" desta Cláusula;

8.2 O CONTRATANTE obriga-se a notificar a CONTRATADA, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, de sua intenção de rescindir o Contrato;

8.3 O não cumprimento de qualquer cláusula ou simples condição do contrato poderá importar na sua rescisão, a critério da parte não inadimplente. Todavia, fica estabelecido que a rescisão se dará em qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA tenha direito à indenização a qualquer título. Constituem causas de rescisão:

I – deixar de cumprir as obrigações previstas nas cláusulas do presente Contrato;

- II – ser reincidente em infração contratual que implique na aplicação de multa;
- III – entrar em regime de concordata, ainda que preventiva, ou de falência;
- IV – superveniente incapacidade técnica, ou financeira, devidamente comprovada.

CLÁUSULA NONA – TERMOS ADITIVOS

9.1 Será incorporada ao Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária, durante sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO E FORO

10.1 Fica expressamente ajustado que, nas relações decorrentes do presente Contrato, aplicar-se-ão as soluções preconizadas na Legislação Brasileira que as rege. As partes elegem o Foro da Cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, com expressa renúncia pelas partes contratantes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Assim ajustadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

São Luís - MA, 02 de agosto de 2019.


JOSE ARTEIRO DA SILVA

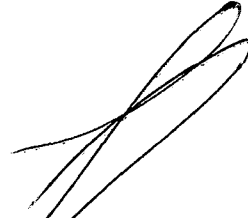
Presidente do Conselho Regional do SESC/MA
CPF: 000.601.353-87

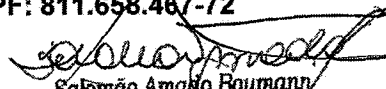

SHENIA FIGUEIREDO MARQUES

Adequa Móveis Ltda-Me
CPF: 050.319.023-37

TESTEMUNHAS


RUTINEIA AMARAL MONTEIRO
CPF: 269.225.763-49


FRANCISCO COELHO MARQUES
CPF: 811.658.467-72


Salomão Amato Boumann
Assessor Jurídico SESC - MA
OAB/MA: 6425

RECEBEMOS DE ADEQUA MOVEIS LTDA-ME		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.912 SÉRIE : 000	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				

Identificação do Emitente ADEQUA MOVEIS LTDA-ME  RUA OLHO D'AGUA, 22 - QUADRA 3 LOTEAMENTO JARDIM TROPICAL CEP 65130-000 PACO DO LUMIAR - MA		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.912 SÉRIE 000 FOLHA 01/02	 CHAVE DE ACESSO 2119 1027 7904 0500 0127 5500 0000 0009 1211 1749 6967 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190024265176 25/10/2019 14:03:37		
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 27.790.405/0001-27	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125284420					

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF/CNPJ 04.155.096/0004-60		DATA DA EMISSÃO 25/10/2019	
NOME/RAZÃO SOCIAL SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO-SESC/MA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 65099-110	
ENDEREÇO AV SILVA MAIA, 164		UF MA		DATA DA ENTRADA / SAÍDA 25/10/2019	
MUNICÍPIO SAO LUIS		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA ENTRADA / SAÍDA 14:01	
FONE / FAX (98) 3216-3837					

FATURA					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	
				0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	
0,00		0,00		0,00	
DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00	
				VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
				133.346,00	
				VALOR TOTAL DA NOTA	
				133.346,00	

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	
			9 - Sem Frete		PLACA DO VEÍCULO	
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	
					INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE			ESPÉCIE		PESO BRUTO	
			MARCA		0,000	
			NUMERAÇÃO		PESO LÍQUIDO	
					0,000	

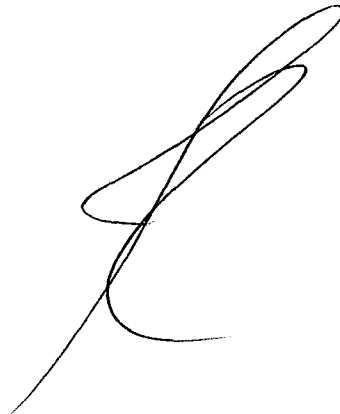
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
D5TPS001007	Cadeira interlocutor tipo diretor 105 base fixa S	94021000	0102	5102	UND	5	432,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00		0	
D5TPAA001007	Cadeira diretor 105 base giratoria em aco	94021000	0102	5102	UND	5	585,00	2.925,00	0,00	0,00	0,00		0	
S015TB4A	Cadeira giratoria c/bracos, base giratoria 5 patas	94021000	0102	5102	UND	25	477,00	11.925,00	0,00	0,00	0,00		0	
SISOTC4P001041	cadeira fixa estrutura em aco carbono preto, base 4	94021000	0102	5102	UND	352	137,00	48.224,00	0,00	0,00	0,00		0	
MBRAD	Mesa para refeitório nas dimensoes (78x78x118)cm	94021000	0102	5102	UND	88	774,00	68.112,00	0,00	0,00	0,00		0	

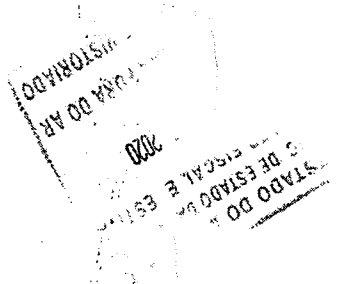
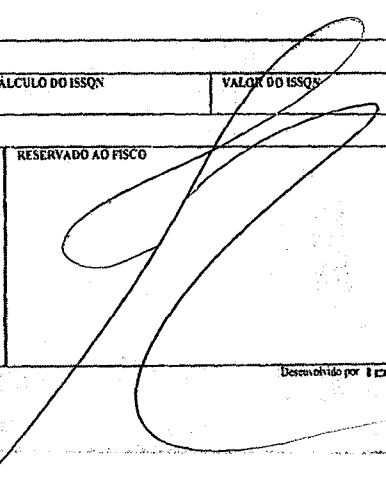
-------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO ISSQN							
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Conforme a Lei Federal nº Lei12.741/2012, comunicamos que a Empresa compoe o seu preco mediante os Tributos Simples 7,54% ou 8,04% e ICMS(10%).	
RESERVADO AO FISCO	

RECEBEMOS DE ADEQUA MOVEIS LTDA-ME		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.912 SÉRIE : 000	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			
Identificação do Emitente ADEQUA MOVEIS LTDA-ME  RUA OLHO D'AGUA, 22 - QUADRA 3 LOTEAMENTO JARDIM TROPICAL CEP 65130-000 PACO DO LUMIAR - MA		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA ☐ 1 - SAÍDA ☒ Nº 000.000.912 SÉRIE 000 FOLHA 02 / 02		 CHAVE DE ACESSO 2119 1027 7904 0500 0127 5500 0000 0009 1211 1749 6967 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190024265176 25/10/2019 14:03:37	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 27.790.405/0001-27	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125284420					
OBSERVAÇÕES NOTA FISCAL EMITIDA POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA CREDITO DE ICMS. PEDIDO FORNECEDOR-PAF 19/02428 CONTRATO SESC MA -2019-CF-009 DADOS BACARIOS BRASIL AG - 4863-1 CONTA - 50405X					



RECEBEMOS DE ADEQUA MOVEIS EIRELI		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.280 SÉRIE: 000										
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ADEQUA MOVEIS EIRELI		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CHAVE DE ACESSO 2120 1227 7904 0500 0127 5500 0000 0012 8014 8709 2114										
RUA OLHO D'AGUA, 9 - QUADRA 3 LOT. ARACAGI CEP 65138-000 RAPOSA - MA Telefone: (98) 3226-8787		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		Nº 000.001.280 SÉRIE 000 FOLHA 01 / 01										
NATUREZA DA OPERAÇÃO OUTRAS SAIDAS ESTADUAL		Nº 000.001.280 SÉRIE 000 FOLHA 01 / 01		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125284420		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200029552986 04/12/2020 16:42:00		CNPJ 27.790.405/0001-27										
DESTINATÁRIO / REMETENTE UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA		CNPJ 06.352.421/0001-68		DATA DA EMISSÃO 04/12/2020										
ENDEREÇO Av Lourenço Vieira da Silva, 1000 - Paulo VI		BAIRRO / DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO		CEP 65055-310										
MUNICÍPIO Sao Luis		UF MA		DATA DA ENTRADA / SAÍDA 07/12/2020										
FONE / FAX (98) 3245-4711		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA ENTRADA / SAÍDA 16:37										
FATURA														
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS										
0,00		0,00		44.840,00										
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO IPI										
0,00		0,00		0,00										
DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DA NOTA										
0,00		0,00		44.840,00										
TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS														
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI										
9 - Sem Frete		PLACA DO VEÍCULO		UF										
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL										
QUANTIDADE		ESPECIE		PESO BRUTO										
97		volumes		566,000										
MARCA		NUMERAÇÃO		PESO LÍQUIDO										
				566,000										
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / S/I	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
7028P001011	Mesa retangular em madeira prensada.	94033000	0400	5949	UND	84	390,00	32.760,00	0,00	0,00	0,00		0	
8217	ARMARIO ACO COM 02 PORTAS	94033000	0400	5949	UND	10	890,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00		0	
MC200P	MESA RETA DIRETOR	94033000	0400	5949	UND	3	1060,00	3.180,00	0,00	0,00	0,00		0	
														
CÁLCULO DO ISSQN														
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				BASE DE CÁLCULO DO ISSQN				VALOR DO ISSQN				
DADOS ADICIONAIS														
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES														
Conforme a Lei Federal nº Lei 12.741/2012, comunicamos que a Empresa compõe o seu preço mediante os Tributos Simples 7,54% ou 8,04% e ICM% (10%) LOCAL DE ENTREGA CAMPUS DE SAO BENTO, MA-14-BAIRRO ALEGRE, S/N SAO BENTO, MA-CEP 65235-000 <i>Recebi</i> <i>03</i> <i>Mal 000806366</i>														
RESERVADO AO FISCO														
														

Desenvolvido por IDEALSOFT

DE
EQUA MOVEIS EIRELI

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 000.001.281
SÉRIE: 000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emitente
ADEQUA MOVEIS EIRELI

RUA OLHO D'AGUA, 9 -
QUADRA 3 LOT.
ARACAGI
CEP 65138-000
RAPOSA - MA
Telefone: (98) 3226-8787



DANFE

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.001.281
SÉRIE 000
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO

2120 1227 7904 0500 0127 5500 0000 0012 8113 5753 2332

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421200029553393 04/12/2020 16:44:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO

OUTRAS SAÍDAS ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL
125284420

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

27.790.405/0001-27

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

CPF/CNPJ

06.352.421/0001-68

DATA DA EMISSÃO

04/12/2020

ENDEREÇO
Av Lourenco Vieira da Silva, 1000 - Paulo VI

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM SAO CRISTOVAO

CEP
65055-310

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
07/12/2020

MUNICÍPIO
Sao Luis

FONE/FAX
(98) 3245-4711

UF
MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA
16:40

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	2.120,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.120,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	volumes			60,200	60,200

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
MC200P	MESA RETA DIRETOR	94033000	0400	5949	UND	2	1.060,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00		0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme a Lei Federal nº 12.741/2012, comunicamos que a Empresa compõe o seu preço mediante os Tributos
Simples 7,54% ou 8,04% e ICMS(10%)
LOCAL DE ENTREGA: CAMPUS SANTA INES, RUA 04-N 54, CVRD-BAIRRO VILA MILITAR-SANTA INES/MA-CEP 65306-219

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por IDEALSOFT